SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2184

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 044/2018 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de educação, gerenciamento dos programas e projetos de infraestrutura, captação de recursos e construção do PAR (Plano de Ações Articuladas) e acompanhamento, monitoramento e prestação de contas de suas iniciativas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes deste Município. Valor: R$ 49.800,00. Data e hora de abertura: 25/10/2018 ás 09:00hs. Wilderlan Ribeiro da Silva – Pregoeiro. Agrestina, 09 de outubro de 2018. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 09 de outubro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:F7A6D3D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 027/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Decreta PONTO FACULTATIVO no Município da Água Preta/PE, em função das eleições 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem à matéria, faz saber:

CONSIDERANDO que serão realizadas eleições simultaneamente em todo o País em 7 de outubro de 2018, primeiro turno, por sufrágio universal e voto direto e secreto de acordo com o estampado na Constituição Federal, arts. 14, caput,28e32, § 2º;Código Eleitoral, arts. 82e85;Lei nº 9.504/1997, art. 1º, parágrafo único, inciso I, eart. 2º, § 1º.

CONSIDERANDO que serão utilizados diversos prédios públicos Municipais, os quais serão destinados como locais de votação a população Águapretana no dia das eleições;

CONSIDERANDO que já se encontram à disposição da 38ª Zona Eleitoral, os ônibus pertencentes a rede educacional de ensino, bem como, os seus respectivos motoristas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** correspondente ao expediente do dia 08 de outubro de 2018, segunda-feira, em todo o território

municipal, em virtude das atividades eleitorais realizadas nesta Municipalidade, notadamente, no domingo de eleição.

Art. 2º Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente àqueles emergenciais hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, em especial a segurança dos prédios públicos municipais;

Art. 3º Por serem considerados essenciais e indispensáveis ao abastecimento desta comunidade e da nossa região, o Mercado Público da Água Preta funcionarão em seus expedientes normais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), aos 05 dias do mês de Outubro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:93EA3C50

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE SESSÃO DE DISPUTA

Processo Nº 045/2018, Pregão Presencial Nº 012/2018. Compras. Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados a Prefeitura Municipal e Fundos Especiais. Sessão pública de disputa de lance, dia 16/10/2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barreiros – PE, Rua Ayres Belo, nº 136, centro, Barreiros-PE - fone: 81 3675-1156, e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br -

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Barreiros/PE, 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:A6EF9019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 040/2018 – Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 010/2018 – Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias. Contrato nº 056/2018 – Empresa: C.S. DE LIMA AUTO – ME, CNPJ: 29.259.854/0001-79 – Valor: R$ 101.266,00 (cento e um mil, duzentos e sessenta e seis reais). Barreiros - PE, Vigência: 27/08/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0B1F26B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 040/2018 – Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 010/2018 – Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias. Contrato nº 025/2018 – Empresa: C.S. DE LIMA AUTO – ME, CNPJ: 29.259.854/0001-79 – Valor: R$ 11.309,00 (onze mil, trezentos e nove reais). Barreiros - PE, Vigência: 27/08/2018 a 31/12/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do FMS

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:73397E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIROS-PE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 040/2018 – Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 010/2018 – Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias. Contrato nº 012/2018 – Empresa: C.S. DE LIMA AUTO – ME, CNPJ: 29.259.854/0001-79 – Valor: R$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais). Barreiros - PE, Vigência: 27/08/2018 a 31/12/2018.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do FMAS

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:F1702D16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163, e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECER OS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Abertura: **Dia 23 de outubro de 2018 às 11h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:6930FFAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00078/2018. CPL. Dispensa Nº 00038/2018. Locação de imóvel situado na Rua Dom Luiz, 14, Apt° 04, Bairro São Pedro-Belo Jardim-PE, para o funcionamento da Diretoria de Esportes da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. DOTAÇÃO: 18001.8001.13.122.421.2.67.0.339036-274. Contrato Nº: 00101/2018. Contratado: Itamar Costa Galindo. CPF: 366.738.894-20. Valor R$ 18.000,00. Vigência: de 03/09/2018 a 03/09/2019.

Belo Jardim, 03/09/2018.

SÍLVIO ROMÉRIO CAMPOS DA SILVA.
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Eventos.(*)(**)(***)

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:1041E5E7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
Processo Nº: 00078/2018. CPL. Dispensa Nº 00038/2018. Locação de imóvel situado na Rua Dom Luiz, 14, Apt° 04, Bairro São Pedro-Belo Jardim-PE, para o funcionamento da Diretoria de Esportes da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, **onde se lê: Secretário Municipal de Obras**, **leia-se: Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Eventos**.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Belo Jardim - PE, 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:FA7D42AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

Comissão Permanente de Licitação – CPL
PROCESSO Nº 056/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº 056/2018. CPL Pregão Nº 027/2018. Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, designado a Contratação de empresa para a confecção de fardamento dos servidores municipais lotados nas Secretarias e seus departamentos de infraestrutura, Articulação Rural, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado: R$ 180.571,34 (cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 24/10/2018 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 09 de outubro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:BBC012E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, médico e hospitalar, eletroeletrônicos e informática para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim – PE. **EMPRESAS HABILITADAS: ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.473.960/0001-20; **3 P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.957.607/0001-80; **CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.178.900/0001-29; **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.427.407/0001-16; e **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.008.831/0001-17. Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156.

Bom Jardim, 09 de outubro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:0009030C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0002/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução da obra de construção de muro de proteção das Unidades Básicas de Saúde do Alto da Boa Vista e do Sítio Serraria neste Município de Brejinho PE, conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/09/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2018 edição 173 26/09/2018, Diário Oficial eletrônico dos Municípios do estado de Pernambuco 18/0+9/2018 e edição 2168 errata no 26/09/2018 edição 2174 no edição 2174 e no site 17/09/2018. Licitantes cadastrados neste processo: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 28.018.256/0001-45; JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME - CNPJ: 27.894.394/0001-25. Às 09:46 horas do dia 04/10/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Presidente; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME - Envelope sem representante: participação válida; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:721F1839

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018, PREGÃO: 001/2018

Referente Processo Licitatório n° 001/2018, Pregão: 001/2018. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo passeio, 0 km, ano/modelo 2018/2018 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Buenos Aires/PE.

CONTRATO 002/2018 - Vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: BREMEN VEÍCULOS S/A, CNPJ sob o n.º 16.355.380/0001-17, Valor: R$: 43.508,00. Data da assinatura: 02 de abril de 2018.

JOÃO PAULO VIEIRA MARCIEL
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:F7FEEC70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2018 - PMBA, TOMADA DE PREÇO: 002/2018 - PMBA

Referente Processo Licitatório n° 012/2018 - PMBA, Tomada de Preço: 002/2018 - PMBA. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica à Comissão Permanente de Licitação – CPL e ao Pregoeiro para as atividades junto aos Órgãos da Administração do Município de Buenos Aires, incluindo a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO 012/2018 - Vigência: Até 12 meses. Contratada: **BATISTA ADVOCACIA & CONSULTORIA, CNPJ sob o n.º 22.034.589/0001-81 ,** Valor: 24.000,00. Data da assinatura: 02 de maio de 2018.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:CCCC8098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2018, PREGÃO: 005/2018

Referente Processo Licitatório n° 006/2018, Pregão: 005/2018. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO 013/2018 - Vigência: 31 de dezembro de 2018. Contratada: J. I. DO NASCIMENTO, CNPJ sob o n.º 29.393.004/0001-69, Valor: R$: 6.344,40. Data da assinatura: 23 de maio de 2018.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:D9B2F5D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018, PREGÃO: 006/2018

Referente Processo Licitatório n° 007/2018, Pregão: 006/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO 014/2018 - Vigência: 31 de dezembro de 2018. Contratada: LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO – ME, CNPJ sob o n.º 07.746.491/0001-63, Valor: R$: 7.040,00. Data da assinatura: 03 de agosto de 2018.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:5F1D4293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018, PREGÃO: 008/2018

Referente Processo Licitatório n° 009/2018, Pregão: 008/2018. Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de combustível para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Buenos Aires/PE.

CONTRATO 015/2018 - Vigência: 31 de dezembro de 2018. Contratada: TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ sob o n.º 08.035.784/0001-03, Valor: R$: 122.920,00. Data da assinatura: 05 de setembro de 2018.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:8519958A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2017, PREGÃO: 005/2017

Referente Processo Licitatório n° 016/2017, Pregão: 005/2017. Objeto: Locação, manutenção, montagem e desmontagem de: PALCO TIPO I (**LOTE I);** SOM TIPO I (**LOTE III);** ILUMINAÇÃO TIPO I (**LOTE V)**; BANHEIRO QUÍMICO (**LOTE VII)**; BANHEIRO QUÍMICO - PNE (**LOTE VIII),** CAMARIM (**LOTE XI),** FOGOS-SHOW PIROTÉCNICO (**LOTE XII)** e GERADORES (**LOTE XV**) para a realização de eventos no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada**.**

CONTRATO 010/2018 – Vigência: Até 31 de Dezembro 2018. Contratada: **STUDIO NIGHT EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 24.395.873/0001-09,** Valor: R$: 130.700,00. Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2018.

CONTRATO 026/2018 – Vigência: Até 31 de Dezembro 2018. Contratada: **STUDIO NIGHT EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 24.395.873/0001-09,** Valor: R$: 4.600,00. Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:EF471EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018, PREGÃO: 002/2018

Referente Processo Licitatório n° 008/2018, Pregão: 002/2018. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, divididos em lotes da seguinte forma: (LOTE I A e I B) Não-Perecíveis; (LOTE II) Pães; (LOTE III) Hortifrutigranjeiros; (LOTE IV A e IV B) Perecíveis; (LOTE V) Polpa; (LOTE VI) Bebidas Lácteas e (LOTE VII) Queijo, destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

CONTRATO 028/2018 - Vigência: Até 31 de Dezembro 2018. Contratada: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 18.309.569/0001-07, da** seguinte forma: LOTE I – A (gêneros alimentícios não perecíveis)Valor: R$: 78.938,32. LOTE IV – A perecíveis (gêneros alimentícios DE ORIGEM ANIMAL) Valor: 104.344,39. LOTE IV – B perecíveis (gêneros alimentícios DE ORIGEM ANIMAL) Valor: 34.759,51. Data da assinatura: 16 de março de 2018.

CONTRATO 029/2018 – Vigência: Até 31 de Dezembro 2018. Contratada: **JOAO DA LUZ TAVARES EIRELI – EPP, CNPJ sob o n.º 26.874.030/0001-10,** da seguinte forma: LOTE I – B (gêneros alimentícios não perecíveis) Valor: R$: 27.819,48. LOTE III (gêneros

alimentícios HORTIFRUTIGRANJEIROS) Valor: R$: 35.349,10. Data da assinatura: 16 de março de 2018.

CONTRATO 030/2018 – Vigência: Até 31 de Dezembro 2018. Contratada: **JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME, CNPJ sob o n.º 29.100.463/0001-07,** da seguinte forma: LOTE II – (gêneros alimentícios PÃES) Valor: R$: 39.520,00. LOTE V – (gêneros alimentícios POLPA DE FRUTAS) Valor: R$: 11.400,00. LOTE VII – (gêneros alimentícios - QUEIJO) Valor: R$: 4.725,00. Data da assinatura: 16 de março de 2018.
CONTRATO 031/2018 – Vigência: Até 31 de Dezembro 2018. Contratada: **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ sob o n.º 26.739.555/0001-43,** da seguinte forma: LOTE VI – (gêneros alimentícios BEBIDAS LÁCTEAS) Valor: R$: 31.617,00. Data da assinatura: 16 de março de 2018.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:892F6776

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018, CONVITE: 001/2018

Referente Processo Licitatório n° 012/2018, Convite: 02/2018. Objeto: fornecimento de 8.000,00 (oito mil) kg de peixe congelado tipo castanha, pesando em média 700g a 1 kg por unidade, acondicionado em caixa contendo no mínimo 15kg, com registro no SIF ou SIE.
CONTRATO 032/2018 - Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Contratada **aCE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o n.º 26.598.096/0001-25,** Valor: 71.600,00. Data da assinatura: 22 de março de 2018.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:4D164F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2018, TOMADA DE PREÇO: 002/2018

Referente Processo Licitatório n° 012/2018, Tomada de Preço: 002/2018. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica à Comissão Permanente de Licitação – CPL e ao Pregoeiro para as atividades junto aos Órgãos da Administração do Município de Buenos Aires, incluindo a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATO 033/2018 - Vigência: Até 12 meses. Contratada: **BATISTA ADVOCACIA & CONSULTORIA, CNPJ sob o n.º 22.034.589/0001-81 ,** Valor: 84.000,00. Data da assinatura: 02 de maio de 2018.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:F443F9AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
II CHAMADA - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS PROCESSO N.º 066/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

PROCESSO N.º 066/2018. **PREGÃO PRESENCIAL N**.º 030/2018 - **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE, bem como para atender as necessidades dos diversos programas e projetos existentes no âmbito da administração pública municipal. A CPL convoca a presença dos representantes das empresas vencedoras do processo supracitado para comparecer no endereço: Rua São João, 125, – Centro, para assinatura dos contratos.
Empresas vencedoras: IDEAL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 12.811.467/0001-09; CARUARU CIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 21.094.103/0001-38.

Buíque, 09 de Outubro de 2018

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5E61282A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SME/2018

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **Processo Administrativo** nº 213/2018 – **Processo Licitatório** nº 071/PMCSA-SME/2018 – **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SME/2018** - **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do objeto**: contratação de empresa especializada para execução de obras de construção da Creche de Pontezinha no Município do Cabo de Santo Agostinho e **ADJUDICA** a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA.** - CNPJ Nº 13.838.224/0001-19 pelo valor global de **R$ 3.226.285,19.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D4522E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/PMCSA-SELOG/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística - Informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 09/10/2018, na página 7, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco /AMUPE - **Processo Administrativo**: Nº 237/2018 - **Processo Licitatório**: 080/PMCSA-SELOG/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/PMCSA-SELOG/2018.**

ONDE SE LÊ:
E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: CARLOS ALBETO DE SANTANA EPP– CNPJ Nº 08.722.815/0001/96

LEIA-SE:
CARLOS ALBERTO DE SANTANA EPP– CNPJ Nº 08.722.815/0001/96.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2018.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2956E57C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 027/2014 – Dispensa de Licitação Nº 011/2014 - Contrato de nº 075/2014, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** OBJETO: **Quarto Termo Aditivo para a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 075/2014, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da UBS TIMBI, situado na Rua Imbiriba, nº 51, Loteamento Novo Timbi, Camaragibe - PE, ante a justificativa do memorando de nº 156/2017 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 32.857,80 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2018** SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** e **SR. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 193.681.784-53.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:0BB92B48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 082/2018 – Dispensa de Licitação Nº 024/2018 - Contrato de nº 114/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe **OBJETO**: Contrato de locação de imóvel situado na Rua Júlio Araújo Cavalcante, nº 58, Alto da Boa Vista, Camaragibe - PE, para funcionamento da **UBS – ALTO DA BOA VISTA**, ante a justificativa do memorando de nº 899/2018 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 20.736,00 (vinte mil setecentos e trinta e seis reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses **DATA DA ASSINATURA**: 20 de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS**: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe e o Sr. Moacir do Nascimento Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF(MF) sob o nº 315.435.457-34, através de sua procuradora a Sra. Sandra Lúcia Valeriano Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 475.676.004-04.

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:BC148416

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – PE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 060/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 030/2018: Ata de nº 068/2018 Que celebram as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE, CNPJ n° 08.260.663/0001-57, sito à Av, Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 04.420.916/0008-28, sito na Rodovia Ceará 060 Km 11,5 – Pavuna -Pacatuba-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de emulsão asfáltica tipo (E.A RL-1C) destinada aos serviços de recapeamento no município de Camaragibe – PE**. Valor registro: R$ 1.355.400,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 20 de julho de 2018. Signatários: Silvano Jackson Queiroz de Brito Filho e Leonardo Machado de Azevedo Vilela.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:448BE8CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 058/2018 – Pregão Presencial – Nº 029/2018: Contrato de nº 102/2018, tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°08.260.663/0001-57, sito à Av, Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.739.737/0001-02, sito na Rua Elisha Otis, 2200, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo/SP. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou componentes eltero-eletrônicos e materiais originais ou similar, quando necessário, de 02(dois) elevadores da Marca Otis, instalado no edifício sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe**. Valor do Contrato: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) ao mês, totalizando em R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) por ano. Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 29 de junho de 2018. Signatário: Alex Jenner Norat e Claudia Cristina Duran Martin Domingues.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:F45A41D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2018 PROC. Nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de eletrodomésticos, destinados às diversas secretarias municipais. Contratada: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 11.004.395/0001-17. Valor: R$ 13.870,00. Vigência: 27.08.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 09 de outubro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:9BDC8925

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2018 PROC. Nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de eletrodomésticos, destinados às diversas secretarias municipais. Contratada: FERRUD COMERCIAL LTDA – CNPJ 03.036.083/0001-67. Valor: R$ 60.075,00. Vigência: 22.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 09 de outubro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:549F78DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2018 PROC. Nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de eletrodomésticos, destinados às diversas secretarias municipais. Contratada: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE-ME – CNPJ 08.980.197/0001-84. Valor: R$ 10.064,00. Vigência: 22.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 09 de outubro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:849C4064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2018 PROC. Nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de eletrodomésticos, destinados às diversas secretarias municipais. Contratada: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – CNPJ 29.955.518/0001-60. Valor: R$ 7.516,00. Vigência: 22.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 09 de outubro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:8576D1BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2018 PROC. Nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de eletrodomésticos, destinados às diversas secretarias municipais. Contratada: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME – CNPJ 05.372.103/0001-04. Valor: R$ 18.324,00. Vigência: 22.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 09 de outubro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:893D1BC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – RESULTADO DE JULGAMENTO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras-PE comunica resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 001/2018 – Tomada de Preços Nº 001/2018, Serviços – Objeto: contratação de Serviços de assessoria e consultoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica, além da concepção de processos, elaboração de rotinas para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras/PE, incluindo treinamento de pessoal e orientação da Administração Superior e dos servidores municipais, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R$ 96.000,00. Aberta a sessão, evidenciou-se a presença do seguinte licitante: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 09.189.210/0001-90**, devidamente credenciada, procedeu-se à abertura do envelope de habilitação, e analisadas todas as documentações apresentadas, verificou-se que a empresa em tela está devidamente habilitada. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas técnica e financeira respectivamente, que foram analisadas e verificou-se que atendem ao Edital, sendo declarada a empresa **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** vencedora com uma pontuação total de **100,** conforme descrito no mapa de apuração anexo da ata de julgamento. Como não houve interesse de interposição de recurso por nenhum dos presentes, **ADJUDICA-SE** a referida empresa, o objeto acima pelo valor global de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), ficando a mesma intimada à assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 09/10/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:A9BC86E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 026/2018, referente ao Processo Licitatório nº 011/2017 – PREGÃO nº 011/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de Material de Consumo, Instrumento e Permanente Odontológico para atender ao Programa de Saúde Bucal, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: **DENTAL UNIVERSO EIRELLI, CNPJ: 26.395.502/0001-52.** Valor Total Contratado: **R$ 2.601,65** (dois mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos). Data de vigência: 08/06/2018 à 08/06/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:DD37EA37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO MUNICIPAL 028/2018

Dispõe sobre medidas para contenção e redução de despesas no âmbito da Administração Pública do Município de Flores-PE.

O Prefeito do Município de Flores-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, no cumprimento das determinações da Lei Complementar Nº 101/2000, e:
CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
CONSIDERANDO os reflexos da grave crise econômica atravessada pelo País, com consequências diretas na gestão pública municipal;
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução das despesas administrativas, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de preservação da regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO a queda significativa da arrecadação municipal prevista, assim como dos repasses do Governo Federal e Estadual previstos;
CONSIDERANDO o desaquecimento da economia, que impactou sobremaneira na arrecadação dos tributos relativos ao consumo;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro do Município;
CONSIDERANDO principalmente à frustração da arrecadação oriunda da crise econômica e o decorrente aumento percentual do comprometimento com a folha de pagamento de pessoal da Prefeitura, levando-se a necessidade de se implantar, com rigor, medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente àquelas previstas no artigo 22;
CONSIDERANDO, finalmente, que tais medidas serão essenciais para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município.
DECRETA:
Art. 1º - A implantação das seguintes medidas para a contenção e redução de despesas da Administração Pública municipal, pelo período de 120 dias, podendo ser renovado por igual período, ressalvados os casos emergências e aqueles expressamente autorizados pelo Chefe do Executivo:

• Reduzir em 30% (trinta por cento) o valor mensal da folha de pagamento dos contratados das Secretarias de Saúde, Educação e Infraestrutura;
• Suspender o pagamento das gratificações de servidores, exceto os determinados por força de lei;
• Reduzir em 10% (dez por cento) o valor mensal da folha de pagamento dos comissionados;
• Reduzir em 30% (trinta por cento) o vencimento do Prefeito Municipal;
• Reduzir em 20% (vinte por cento) o vencimento do Vice Prefeito Municipal;
• Reduzir em 20% (vinte por cento) os vencimentos dos cargos de provimento em comissão;
• Reduzir em 50% (cinquenta por cento) das despesas referentes a divulgação das atividades institucional do município;
• Suspender a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
• Suspender as autorizações para participação dos servidores públicos municipais em eventos, seminários e cursos, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que impliquem em despesas;
• Suspender auxílio de qualquer natureza à entidade ou instituição para realização de eventos;
• Suspender despesas com viagens, exceto aquelas decorrentes de serviços públicos essenciais;
• Suspender a concessão de diária, exceto para casos extremamente necessários e imprescindíveis, desde que justificado por escrito pelo Secretário e autorizado pelo Prefeito municipal;
• Contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;
• Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, bem como de insumos de quaisquer natureza não essenciais e supérfluos;
• Racionalização do uso de combustíveis em toda a frota de veículos da administração municipal.
Art. 2º - Fica vedado o reajuste de preços de qualquer natureza, incluindo e não se limitando a correções monetárias, que impliquem em aumento de despesas referente aos serviços de coleta e tratamento de lixo e de transporte **pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**
Art. 3º - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2018;

Gabinete do Prefeito- Flores/PE 09 de Outubro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA.
Prefeito.

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:CF85F67E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018 – PL Nº 050/2018
AVISO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL E ETANOL) E DERIVADOS (COMPLEMENTAÇÃO) PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Gabinete da prefeita torna público a quem interessar possa que, a prefeita deste Município resolveu **REVOGAR** a Licitação em referência, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente, na forma prevista no Art. 49 da Lei No 8.666/93.

Gameleira/PE, 09 de outubro 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:4C35537D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0201/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento, Símbolo FCA2, encontra-se afastada por meio de atestado médico;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes ao referido Departamento.

R E S O L V E:
Art. 1°- Designar o servidor **Aricleiton Cavalcanti Cintra**, matrícula nº 49-1, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes à Tesouraria e a Secretaria de Finanças e Orçamento, pelo período de 02 a 15 de outubro de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 16 de outubro do corrente ano.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94765A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 677/2018-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município **VIVIANE DE OLIVEIRA ARAUJO MELO,** Matrícula Nº. 5.407, PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **MARLAX GLEUCE DE OLIVEIRA SANTOS,** Matrícula Nº. 185, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 19 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de julho de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD4C1628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **MOISES GIMARIO CORDEIRO,** Mat. nº. 7.354**,** portador(a) do CPF: nº. 038.279.884.89, do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 02 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de julho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:947BF036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 681/2018 - GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ROSA MARIA PROTASIO VANDERLEI** que exerce função de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 8.047, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **13.07.2018** a **13.07.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BC16CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 682/2018-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 30 de julho de 2018, o(a) servidor(a) **MONICA ERIKA DA SILVA** que exerce a função de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 9.103 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 061/2018-GP** de 15 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1515D69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **JOSÉ FLAVIO GUIMARÃES,** Matrícula Nº. 7.325, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, em conformidade com o convênio nº. **36/2018**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D823C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **LAURA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE,** Matrícula Nº. 2.246, PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, em conformidade com o convênio nº. **36/2018**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:782E1325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **MARCIA MARIA TELES DE BRITO,** Matrícula Nº. 2.531, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, em conformidade com o convênio nº. **36/2018**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C3AF0DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS,** Matrícula Nº. 2.629, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, em conformidade com o convênio nº. **36/2018**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86A60B98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **JULIANA FERREIRA SILVA,** Matrícula Nº. 5.421, PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, em conformidade com o convênio nº. **36/2018**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84FEB464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 690/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **MIRIA FERREIRA SANTOS,** Matrícula Nº. 7.281, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, em conformidade com o convênio nº. **36/2018**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A157C71E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **SOLANGE DO CARMO COELHO,** Matrícula Nº. 0.754, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, em conformidade com o convênio nº. **36/2018**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC0DD31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **EDYELLISON ALMEIDA RAMOS,** Matrícula Nº. 7.710, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, com ônus para o Órgão de Origem, em conformidade com o convênio nº. **36/2018**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da

Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABC7C201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694/2018-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **ROSILDA MARIA DE LIMA LAURENTINO,** Matrícula **Nº. 12.341,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01B** para a **GMI-01C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 02 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11B25F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695/2018-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR,** Matrícula **Nº. 197,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-10C** para a **GMI-10D**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 02 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05B59209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – 56ª ZONA ELEITORAL**, o(a) servidor(a) **JOSY VANESSA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA,** Matrícula Nº. 5.281, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PE03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de agosto de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22C568C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697/2018-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido com vacância, e dá outras providências**"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o(a) servidor(a) **SIDNEI OLIVEIRA DE NORONHA,** Matrícula Nº 5.855**,** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: nº. 026.486.234-18, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, suporte legal *no* ***Artigo 81****,* ***Inciso VII*** *da* ***Lei Nº. 6.123*** *de 20.07.68, do* ***ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO****, adotado pelo Município através da* ***Lei Nº. 2.836*** *de 22.07.97 c/c* ***Artigo 37****,* ***Inciso XVI*** *da Constituição Federal de 1988*, com efetivo afastamento retroativo a 1**° de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BAC739C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **LUCIANA GREGORIO DA SILVA**, PRPFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 5.371 / 7.624**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 40% (Quarenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0730164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **VALTER AUGUSTO DE BARROS**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 400**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:209FC868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **AGUIDA HELIEDE BELO DE SANTANA**, PROFESSOR I, **MATRÍCULA nº. 7.025**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 40% (Quarenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E95673B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **AGUIDA HELIEDE BELO DE SANTANA**, PROFESSOR I - GMI, Matrícula nº. 7.025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO MATOS**, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:762BBA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **LEDJANE RIBEIRO DA SILVA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 5.448 / 7.026**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:675CD641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **WILIANE SOARES SILVA MARIANO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 7.715**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15226B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **IVANISE BEZERRA DE LIMA**, PROFESSOR I GMI, **MATRÍCULA nº. 5.340**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59F2D884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 705/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **IVANISE BEZERRA DE LIMA**, PROFESSOR I - GMI, Matrícula nº. 5.340, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** na **CRECHE LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA**, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa de 1º de agosto de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E36CEE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 706/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **CRISTIANE GUEDES MIRANDA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 5.464 / 7.133**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D97FD29C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 707/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **JADSON FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR I – GMI, **MATRÍCULA nº. 5.329**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL ABÍLIO RAMOS DE ARAÚJO, **REVOGANDO** a gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E937E97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 708/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **JADSON FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR I - GMI, Matrícula nº. 5.329, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** na **ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO RODRIGUES VILELA**, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEE94487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 709/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **ANA ROSA FERRAZ RODRIGUES GUIMARÃES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 11.640**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO MATOS**, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBEDCAA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 710/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) servidor(a) **ANA ROSA FERRAZ RODRIGUES GUIMARÃES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 11.640**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO MATOS, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BBC554B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711/2018-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS,** Matrícula **Nº. 12.125,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – PORTUGUES,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-01A** para a **GMII-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 07 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61F7232B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712/2018-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **LIVIO RICELLY DA SILVA,** Matrícula **Nº. 12.109,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – PORTUGUES,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-01A** para a **GMII-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 07 de agosto de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E53BD0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713/2018-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **WALQUIRIA RODRIGUES MACIEL DE OLIVEIRA,** Matrícula **Nº. 9.178,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02B** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 07 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:556086F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 714/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **KATIANA DE CASSIA BARBOSA DE FARIAS**, PROFESSOR I - GMI, Matrícula nº. 5.379, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAVARES DO NASCIMENTO**, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAFEBA23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 715/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **LUIZ ANTONIO ALVES DA COSTA,** Mat. nº. 11.422**,** portador(a) do CPF: nº. 074.951.504-08, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL III - A1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFDFC876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 717/2018-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **EDJANE TIMOTEO DA SILVA,** Matrícula **Nº. 5.356,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-04C** para a **GMI-04D**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 21 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B511CD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 718/2018 - GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE** que exerce função de RECEPCIONISTA, Matrícula Nº. 8.886, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(12) doze meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **22.07.2018** a **22.07.2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:526C75D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados**,** lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2018.

MAT	NOME	CARGO	%
7.394	SUELI TAVARES DE LIMA RODRIGUES	AGENTE DE ENDEMIAS (EFETIVO)	40%
7.399	RENATA FIDELIS DA SILVA TAVARES	AGENTE DE ENDEMIAS (EFETIVO)	40%
7.395	ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS (EFETIVO)	40%
7.369	MARIA DO SOCORRO FEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS (EFETIVO)	40%
7.389	MÔNICA HORTÊNCIA DE MELO	AGENTE DE ENDEMIAS (EFETIVO)	40%
7.403	ALESSANDRA MARIA SANTOS DE MACEDO	AGENTE DE ENDEMIAS (EFETIVO)	40%
7.401	SANDRA GONÇALVES DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS (EFETIVO)	40%
7.387	JOSUÉ ALVES DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS (EFETIVO)	40%
7.373	FELIX MARQUES FIGUEREDDO	AGENTE DE ENDEMIAS (EFETIVO)	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89F9C391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do(a) Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA, PROFESSOR I / PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.373 / 11.666, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA PROF. LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27DEDD76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **KARINE KELLY SIQUEIRA**, PROFESSOR I, **MATRÍCULA nº. 5.341**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, **REVOGANDO** a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:147B17F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do(a) Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **KARINE KELLY SIQUEIRA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº. 5.341 / 7.065**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na ESCOLA MUNICIPAL PROF. MÁRIO MATOS, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25665FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) servidor(a) **KARINE KELLY SIQUEIRA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 5.341 / 7.065**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na ESCOLA MUNICIPAL PROF. MÁRIO MATOS, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4D8EF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **RAITZA ARAÚJO DOS SANTOS LIMA,** Matrícula nº. **10.983**, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PSIQUIATRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1° de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B74E6C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) **LUIZ GUSTAVO TENÓRIO AMORIM,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matricula nº. 5.041, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso II,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena de demissão com fulcro no **Inciso V** do **Art. 199** Parágrafo **único** e **Inciso II do Art. 204** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município por meio da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2F8B35D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 727/2018-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 607/2018-GP de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 dias, com vigência a partir desta data, a conclusão do inquérito administrativo para apurar a conduta do servidor FELIPPE PESSOA DE MELO, Matrícula n°. 5.141, ocupante do cargo de PROFESSOR II – GEOGRAFIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, instituído por meio da PORTARIA Nº 607/2018-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5AAB89A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728/2018-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 610/2018-GP de 27 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 dias, com vigência a partir desta data, a conclusão do inquérito administrativo para apurar a conduta do servidor LUIZ TENORIO DE OLIVEIRA, Matrícula n°. 7.104, ocupante do cargo de PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, instituído por meio da PORTARIA Nº 610/2018-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E2247DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2018-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 602/2018-GP de 25 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 dias, com vigência retroativa a 26 de agosto de 2018, a conclusão do inquérito administrativo para apurar possíveis irregularidades quanto a execução de suas atribuições funcionais, concernente ao servidor ERENILSON WAGNER FERREIRA DA SILVA, Matrícula n°. 9.235, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (ACS-PE2), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, instituído por meio da PORTARIA Nº 602/2018-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32AF5F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730/2018-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 553/2018-GP de 1° de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 dias, com vigência retroativa a 02 de agosto de 2018, a conclusão do inquérito administrativo para apurar possível abandono de cargo, concernente à servidora ROBERTA TEIXEIRA PINTO, Matrícula n°. 7.218, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (PE20), lotada na Secretaria Municipal de Educação, instituído por meio da PORTARIA Nº 553/2018-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF133915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **JEFERSON DE MENESES ALVES,** Mat. nº. 5.225**,** portador(a) do CPF: nº. 971.623.964-53 do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PE03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 23 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F6AA12E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) **MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL III A1**, Matricula nº. 0.877, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **inciso II do Art.82** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município por meio da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena de demissão com fulcro no **Art. 70**, **Inciso III** do **Art. 67** e **Inciso VI do Art. 62** da **Lei municipal nº. 3.926** de **18.07.13**, **ESTATUTO E REGIMENTO DISCIPLINAR DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS,** com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33D2A980

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 104/2017** - CPLC, referente a aquisição de Material de Consumo

(Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza), destinados as Unidades, Programas, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 10.782.968/0001-70**. Vigência: 60 (Sessenta) dias, contados a partir do dia **01 de Outubro de 2018**, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D27463FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 129/2016** - cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS de âmbito tão somente municipal para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos - **CONTRATADA: ROSANGELA MARQUES IVO - ME. CNPJ Nº 07.225.259/0001-80**. Vigência: **16 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:207F2816

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017
Objeto: Aditamento para reajuste de valor ao **CONTRATO nº 082/2018 – PMG,** cujo objeto é a aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados à manutenção da merenda escolar deste Município, referente aos itens 02, 03, 04, 35, 36 e 39. **CONTRATADA: MERCEARIA DO PÃO, COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ nº 07.520.569/0001-27.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C3A8E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 011/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93. **VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EC05DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 054/2017 – CPL,** Cujo objeto destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao lote 175. **CONTRATADA: ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ sob o nº 05.374.975/0001-01. **VIGÊNCIA:** 14 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:423786D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 - PMG
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 002/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. **CONTRATANTE: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA:** 14 de Setembro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:764C8D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 079/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: ROSANGELA MARQUES IVO - ME** - CNPJ sob o nº 07.225.259/0001-80.**Valor Acrescido**: **R$ 12.533,75.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C631A4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 113/2013 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresas para a prestação de Serviços de Exames Anatomopatológicos (Biopsias), visando à manutenção das atividades essências desenvolvidas pala Secretaria de Saúde no cumprimento do seu dever perante os munícipes e o interesse público**,** que atendam às normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. **CONTRATANTE: FLEMING DIAGNOSTICOS LTDA - ME**- CNPJ Nº 17.513.069/0001-11. **VIGÊNCIA:** 25 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88198DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 - PMG

Contrato Nº 082/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** –. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 20.008.831/0001-17. Objeto: **Aquisição, com entrega parcelada, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Filtro Solar, camisa, boné e calçado de segurança**, **em atendimento as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL**: **R$ 3.349,90(Três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA**: 02 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E865B999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 - PMG

Contrato Nº 088/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42. Objeto: **aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, materiais descartáveis e suprimentos de Informática, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns. VALOR GLOBAL**: **R$ 215.574,34 (Duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA**: 08 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADD4BDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - FMS

Contrato nº 087/2018-FMS. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **Contratada: C. GODOY DE SIQUEIRA SANTOS - ME,** nome fantasia **– ALFALAB**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.149.657/0001-86. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. VALOR ESTIMADO MENSAL: **R$ 235.454,17 (Duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).** VIGÊNCIA**:** 05 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F11B02EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 – 2ª CHAMADA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 – 2ª CHAMADA.
A Prefeitura Municipal de Iati, através da sua Presidenta e membros de apoio, designado pela Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, torna público que, após decorrido o prazo de limite de abertura da sessão, foi constatado que por ausência de interessados na Sessão Pública realizado no dia 05 de outubro de 2018 às 10:00hs, na Sala da CPL no endereço situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, foi declarada **DESERTA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 – 2ª CHAMADA.** Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para *Conclusão do Saldo Remanescente da Creche tipo B, localizada na sede do Município de Iati*. O valor global máximo aceitável é de R$: 276.862,67 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Maiores informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 09 de outubro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidente – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:D4D89A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.

- Processo Licitatório nº **037/2018.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **012/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos,** para ***Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 204.553,71 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).**

- Data e Local da Sessão para Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 09:00 (nove horas) horário local, do dia 30/10/2018.** Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.
- Edital, anexos através do site: **www.iati.pe.gov.br** e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 09 de outubro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:EE415F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.

- PROCESSO **Nº 038/2018**.
- TOMADA DE PREÇOS **Nº 013/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços.**

- Objeto Descri.: A presente licitação tem por objeto a **Contratação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar o Departamento de Tributos, visando levantar créditos tributários junto as Instituições Financeiras localizadas no Município de Iati,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

- O valor global máximo aceitável é de 15 % (quinze por cento) sob o valor da recuperação, limitados a **40.000,00 (quarenta mil reais).**

- Data e Local da Sessão de Abertura: **30/10/2018 às 11:00 (onze horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser adquiridos através do site: **www.iati.pe.gov.br** e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, ou por e-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com**.

Iati, 09 de outubro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7027E844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018.

- Processo Licitatório nº **039/2018.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **014/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico e seus anexos,** para ***Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de uma Praça na Sede do Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 34.424,87 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).**

- Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 10:00 (dez horas) horário de Brasília, do dia 31/10/2018,** na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE.

- Edital e anexos disponível no site: www.iati.pe.gov.br . Demais informações no mesmo endereço da sessão, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas, e no e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 09 de outubro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:479A833C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018.

- Processo Licitatório nº **040/2018.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **015/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico e seus anexos,** para ***Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de um Pórtico no Povoado de Bela Vista no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 44.369,88 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

- Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 11:00 (onze horas) horário de Brasília, do dia 31/10/2018,** na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE.

- Edital e anexos podem ser adquiridos no site: www.iati.pe.gov.br. Demais informações no mesmo endereço da sessão, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas, e no e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 09 de outubro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:55BF1941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018.

- Processo Licitatório nº **041/2018.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **016/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico e seus anexos,** para ***Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 30.538,02 (Trinta mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos).**

- Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 12:00 (doze horas) horário de Brasília, do dia 31/10/2018.**

- Informações na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/Nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas e no E-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com**.

Iati, 09 de outubro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3C4FE7C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

Retificação de extrato de contrato
Onde se lê extrato do contrato nº 071/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para apoio a realização da Copa Municipal de Futsal de Itacuruba. CONTRATADA: CORNÉLIO FERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. CNPJ: 10.220.390/0001-69. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 13.962,90(Treze mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). FUNDAMENTO: Processo n° 018/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018. Lê se extrato de contrato 071/2018. OBJETO: Locação de um imóvel para atividades do Centro de Referência Especializados a Assistência Social **(CREAS)** . CONTRATADO: José Firmino Neto. do CPF: 065.667.584-53. VIGÊNCIA: 03 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 4.200,00 (Quatro mil duzentos reais).FUNDAMENTO: Processo nº 004/2018-Dispensa 001/2018.

INALDA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F12816F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO

Processo Administrativo n.º. 00090/2018
Tomada de Preços n.º. 00028/2018

Despacho
Tendo em vista o que deliberado em reunião com a Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, decidimos por suspender a tramitação do presente certame de modo a permitir a alteração do Projeto de fls. 236/282, o que certamente resultará na alteração do valor do orçamento inicial.
Após o retorno do Projeto a esta CPL será publicada a nova data para realização da primeira sessão pública, bem como disponibilizados os novos dados do Projeto e as eventuais alterações do instrumento convocatório.

Autue-se.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 09 de Outubro do ano de 2018.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidenta da CPL PMI

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BE2B7375

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 398/2018, DE 09 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do Perímetro Urbano deste Município de Itapetim e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delimitado o Perímetro Urbano do Distrito Sede da Cidade de Itapetim-PE, passando a ter os seguintes Marcos: Partindo do Marco-01, localizado no Poste de Eletrificação nº X047205, no Sítio Sossego, nas coordenadas NORTE 9.183.521,3301 e LESTE 697.043,0847, deste segue com rumo N11º57’03”W por uma distância de 209.32 metros, até o Marco-02 de coordenadas NORTE 9.183.726,1180 e LESTE 696.999,7400. Deste segue com rumo N55º48’00”E, por uma distância de 1.365,41 metros, até o Marco-03 de coordenadas NORTE 9.184.493,5930 e LESTE 698.129,0430. Deste segue com rumo N85º56’40”E, por uma distância de 1.671,94 metros, até o Marco-04 de coordenadas NORTE 9.184.611,8390 e LESTE 699.796,8000. Deste segue com rumo S72º27’00”E, por uma distância de 772,04 metros, até o Marco-05 de coordenadas NORTE 9.184.379,0400 e LESTE 700.532,9080. Deste segue com rumo N57º04’58”E, por uma distância de 1.128,47 metros, até o Marco-06 de coordenadas NORTE 9.184.992,2770 e LESTE 701.480,2060. Deste segue com rumo S60º06’04”E, por uma distância de 461,62 metros, até o Marco-07 decoordenadas NORTE 9.184.762,1730 e LESTE 701.880,3900. Deste segue com rumo S1º28’05”W, por uma distância de 889,55 metros, até o Marco-08 de coordenadas NORTE 9.183.872,9190 e LESTE 701.857,5990. Deste segue com rumo S14º58’08”W, por uma distância de 1.255,18 metros, até o Marco-09 de coordenadas NORTE 9.182.660,3310 e LESTE 701.533,3950. Deste segue com rumo N82º33’49”W, por uma distância de 1.367,42 metros, até o Marco-10 de coordenadas NORTE 9.182.837,3090 e LESTE 700.177,4750. Deste segue com rumo N75º59’30”W, por uma distância de 2.786,69 metros, até o Marco-11 de coordenadas NORTE 9.183.511,8620 e LESTE 697.473,6560. Deste segue com rumo N88º44’25”W, por uma distância de 430,68 metros, até o Marco-01 de coordenadas NORTE 9.183.521,3301 e LESTE 697.043,0847, fechando assim a poligonal da área urbana do município, com uma área total de 6,79km² ou 679,437ha e perímetro de 12.338,32m.
Art. 2º Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso 24S, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário a aplicabilidade desta Lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim, 09 de Outubro de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4868F0BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 399/2018, DE 09 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

Cria nome de Rua no Bairro Pajeú das Flores neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua JOSÉ COSTA DE CARVALHO, na quadra P localizada na Rua Projetada, S/N no Bairro Pajeú das Flores, nesta cidade de Itapetim/PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Itapetim/PE, em 09 de Outubro de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DCA80850

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO RETOMADA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Considerando que foram realizadas as alterações nos quantitativos, retomamos a sessão que estava adiada do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**. **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para o fornecimento de botijões de água Mineral e garrafões vazios, visando atender à demanda diária dos servidores e público das diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE. Valor R$ 118.519,80. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade. Data: **26/10/2018**; Horário: **09h00min** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3648-1156.

João Alfredo 09 de outubro de 2018.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:91A3C2EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 182/2018 PM. Processo Licitatório Nº 024/2018. Inexigibilidade Nº 005/2018. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc. Contratação do cantor Luan Douglas a ser realizado no dia 09 de outubro de 2018, através da empresa: JR Produções Artísticas e Eventos LTDA - ME em comemoração a festividade da Emancipação Política no Município de João Alfredo-PE. Empresa Contratada: JR PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor Contratado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data da Assinatura 04/10/2018. Vigência 30 (trinta) dias João Alfredo, 04 de outubro de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:207A86AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 055/2018, Processo nº 022/2018. Pregão Presencial SRP nº 011/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de João Alfredo – PE, constantes no Termo de Referência do Edital.
Fornecedor: ROBSON & RENAN CIA LTDA-ME. CNPJ: 17.829.551/0001-65
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos
I – Definição dos Botijões

Secretaria de Administração:

Item	Gás	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Gás GLP – Botijão de 13kg	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
Total: R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)				

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Item	Gás e Botijões	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Gás GLP – Botijão de 13kg	966	R$ 69,00	R$ 66.654,00
2	Gás GLP – Botijão de 45kg	120	R$ 305,00	R$ 36.600,00
3	Botijão para gás GLP 13kg (vazio)	30	R$ 218,00	R$ 6.540,00
4	Botijão para gás GLP 45kg (vazio)	30	R$ 350,00	R$ 10.500,00
Total: R$ 120.294,00 (cento e vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais)				

Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Item	Gás	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Gás GLP – Botijão de 13kg	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
Total: R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)				

Secretaria Especial da Mulher:

Item	Gás	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Gás GLP – Botijão de 13kg	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
Total: R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)				

Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo:

Item	Gás e Botijões	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Gás GLP – Botijão de 13kg	100	R$ 69,00	R$ 6.900,00
2	Botijão para gás GLP 13kg (vazio)	5	R$ 218,00	R$ 1.090,00
Total: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)				

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/09/2018

João Alfredo, 09 de outubro de 2018

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:BB4FEA74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 056/2018 FMS, Processo nº 022/2018. Pregão Presencial SRP nº 011/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de João Alfredo – PE, constantes no Termo de Referência do Edital.
Fornecedor: ROBSON & RENAN CIA LTDA-ME. CNPJ: 17.829.551/0001-65
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

I – Definição dos Botijões					
Item	**Gás e Botijões**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Gás GLP – Botijão de 13kg	300	Ultragás	R$ 69,00	R$ 20.700,00
2	Gás GLP – Botijão de 45kg	160	Ultragás	R$ 305,00	R$ 48.800,00
3	Botijão para gás GLP 13kg (vazio)	20	Ultragás	R$ 218,00	R$ 4.360,00
4	Botijão para gás GLP 45kg	35	Ultragás	R$ 350,00	R$ 12.250,00

	(vazio)				
Valor Total					**R$ 86.110,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/09/2018

João Alfredo, 09 de outubro de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:787EC9DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 057/2018 FMS, Processo nº 022/2018. Pregão Presencial SRP nº 011/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de João Alfredo – PE, constantes no Termo de Referência do Edital.
Fornecedor: ROBSON & RENAN CIA LTDA-ME. CNPJ: 17.829.551/0001-65
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Gás e Botijões	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Gás GLP – Botijão de 13kg	130	Ultragás	R$ 69,00	R$ 8.970,00
2	Gás GLP – Botijão de 45kg	20	Ultragás	R$ 305,00	R$ 6.100,00
3	Botijão para gás GLP 13kg (vazio)	5	Ultragás	R$ 218,00	R$ 1.090,00
4	Botijão para gás GLP 45kg (vazio)	5	Ultragás	R$ 350,00	R$ 1.750,00
Total					**R$ 17.910,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/09/2018

João Alfredo, 09 de outubro de 2018

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:521CEA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 181/2018 PM. Processo N°: 051/2017. CPL. Inexigibilidade nº 004/2017. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRASPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE. Contratado SEVERINO MANOEL DA SILVA 04501153806, CNPJ: 29.831.811/0001-16. Valor de R$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de R$ 3.078,00 (três mil, e setenta e oito reais) referente à Rota 13. Data da Assinatura 04/10/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 04/10/2018.

ALESSANDRA SANTOS SILVA.
Secretária de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:D34B3006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018 PM

Contrato Nº 151/2018 PM. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA -ME. CNPJ: 27.925.938/0001-79. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 9.271,29 (nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos*)*. Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2018 PM

Contrato Nº 152/2018 PM. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA -ME. CNPJ: 27.925.938/0001-79. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 51.167,60 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2018 PM

Contrato Nº 153/2018 PM. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA -ME. CNPJ: 27.925.938/0001-79. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 20.005,68 (vinte mil, cinco reais e sessenta e oito centavos). Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2018 PM

Contrato Nº 154/2018 PM. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de

Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA -ME. CNPJ: 27.925.938/0001-79. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 3.459,85 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018 PM

Contrato Nº 155/2018 PM. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA -ME. CNPJ: 27.925.938/0001-79. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 2.239,59 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove reais). Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:6CA155A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018 FMAS

Contrato Nº 016/2018 FMAS. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA -ME. CNPJ: 27.925.938/0001-79. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 30.915,54 (trinta mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro reais). Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo 28 de agosto de 2018.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:AB5129D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018 FMS

Contrato Nº 037/2018 FMS. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA -ME. CNPJ: 27.925.938/0001-79. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 106.698,05 (cento e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:F2E566D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09, de Outubro de 2018. Edição 2183, onde lê-**se** Data e Hora de abertura: 19/10/2018 às 10 hs, leia-se Data e Hora de abertura: 25/10/2018.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:67C28B45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos e materiais médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da Unidade Mista Santa Rosa, Programas da Atenção Básica e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), do Fundo Municipal de Saúde da Lagoa dos Gatos. CONVOCA as licitantes, que participaram da abertura do certame para julgamento de propostas de preços e fase de lances no dia 16 de outubro de 2018 às 09h:00mim. Lagoa dos Gatos, 09 de outubro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade no horário da 08:00 ás 13:00 horas

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B989D96A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – FMAS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2018 – FMAS

MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por ato unilateral de seu representante legal, ao fim qualificado e firmado;

CONSIDERANDO os termos da correspondência da Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, para que a contratada promovesse a entrega dos materiais objeto do contrato em referência, constantes na Ordem de Fornecimento, datada e transmitida via e-mail em 06 de agosto de 2018 pelo Fundo Municipal de Assistência Social, sob pena de, não o fazendo, incidir nas penalidades indicadas no instrumento contratual, bem como naquelas previstas pela Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância do objeto para o desenvolvimento das atividades realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social haja vista tratar-se de itens indispensáveis ao normal desenvolvimento dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO a inexecução total das obrigações avençadas no instrumento contratual pela contratada;

CONSIDERANDO, também, as informações contidas no nos autos do processo administrativo para aplicação de penalidade, bem como todo o conteúdo do Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitação deste município, datado de 26 de setembro de 2018, inclusos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO, que a garantia do contraditório e da ampla defesa foi assegurado à contratada, conforme Notificação nº 001/2018, datada de 12 de outubro de 2018, expedida pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que a notificada recebeu a notificação, por meio do seu representante comercial, para apresentação de defesa até o dia 19 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO, que a **BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, quedou-se inerte, não apresentando qualquer reação defensiva;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública é detentora do inegociável interesse público;

CONSIDERANDO, as disposições capituladas nos artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei n° 8666/93, assim como no que estabelece a Cláusula Sétima do instrumento contratual;

CONSIDERANDO a expressa previsão da possibilidade de aplicação de sanções administrativas, por inexecução total do contrato, consignadas ao teor do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE o Município de Macaparana, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com base no inciso I, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, rescindir unilateralmente, o Contrato nº 006/2018, através do qual foi ajustada a aquisição de material de limpeza, utensílios e descartáveis, bem como aplicar sanção administrativa, mediante a observância das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: aplicar-se-á à empresa **BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**, o **impedimento de participar de licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de 05 (cinco) anos**, a contar da ciência da interessada (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02).

CLÁUSULA SEGUNDA: Cessam de pleno direito, a partir da assinatura deste instrumento, os termos e cláusulas avençadas reciprocamente no contrato que ora se rescinde.

Macaparana, 26 de setembro de 2018

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:4E6CCF45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PL Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. Objeto: **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR SERVIÇOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE PELO PRAZA DE 12 MESES**. VALOR ESTIMADO: **R$ 280.580,64 (duzentos e oitenta mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)**. Sessão de abertura: às **09h00 do dia 25 de outubro de 2018,** Editais e anexos podem ser obtido no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Moreilândia – PE, 10 de outubro de 2018.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:9F517063

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018 - Comissão Especial de Licitação. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DO MORENO-PE, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 856572/2017**,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R$ 636.320,67 (Seiscentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)**.** sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão de Abertura: 26/10/2018 - às 09h00min. A sessão será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 4419 e 81 – 9926 79266. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:F4A111D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FERNANDES VIEIRA, CENTRO – MORENO/PE, DO ESPÓLIO

DO SR. JOÃO JOSÉ DA CUNHA E DA SRA. CLEONICE NASCIMENTO DA CUNHA, REPRESENTANDOS PELA SRA. GILLIANY EVELY CUNHA PEDROSA (PROCURADORA), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS – Tipo I (Centro de Atenção Psicossocial), NO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA LÚCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADO: GILLIANY EVELY CUNHA PEDROSA.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 24 de Julho de 2018 até 24 de Dezembro de 2018, para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93, bem como o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, alínea "d" da lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Oitava do Contrato nº 031/2015, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:5344498D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014
ADESÃO Nº 012/2014

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SOBRAL/CE, PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS, COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRÁVES DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA LÚCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57.
OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 25 de Agosto de 2017 a 25 de Agosto de 2018, para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2017.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Oitava do Contrato nº 053/2014, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:406BB3FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GESTOR/SECRETÁRIA: **AGUINALDO MARTINS DE SENA.**

CONTRATADO: **JOSIAS VITAL DA SILVA GÁS - ME, inscrita no CNPJ, sob o n°13.310.856/0001-05.**

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018.

PRAZO CONTRATUAL: 6 (seis) meses.

NOTA DE EMPENHO: 324/2018.

VALOR CONTRATADO: R$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais).

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:F818B0CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018, DISPENSA Nº. 006/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 055/2018, Dispensa Nº. 006/2018,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 190, PARQUE DOS EUCALIPTOS – MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA - CPF n° 273.583.214-72, E DA SRA. EDNALVA MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA – CPF nº 265.107.234-68 DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MORENO/PE**, a ser efetivada com os proprietários do imóvel, **por um período de 12 (doze) meses**, **com valor mensal de R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), **perfazendo o valor de R$ 30.000,00** (trinta mil reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 01 de Outubro de 2018.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:AAFBEA9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018, DISPENSA Nº. 010/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 089/2018, Dispensa Nº. 010/2018,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA JOSÉ CIPRIANO DE MOURA, 497**

– ALTO DA LIBERDADE – MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA DE LOURDES ALVES DE LIRA, CPF Nº 834.160.994-00, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, a ser efetivada com a proprietária do imóvel, **por um período de 12 (doze) meses**, **com valor mensal de R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), **perfazendo o valor de R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 05 de Outubro de 2018.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:4630785A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO – 041/2018. PREGÃO PRESENCIAL – 020/2018.

UJ: PREFEITURA – PL Nº 041/2018. Comissão: CPL. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 020/2018 – Nat. Compra. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros, Garrafas de 500 ml e copos de 200 ml, destinado aos abastecimentos das escolas, Programas Sociais e Secretarias desta municipalidade. Valor: R$ 103.011.16. Data e Local da Sessão de abertura: 25/10/2018 às 09h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do email: cplpmnm@yahoo.com ou site http://www.nazaredamata.pe.gov.br.

Nazaré da Mata, 09 de Outubro de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:927C7EC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 367/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **CHEFE DO CERIMONIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-3 – HELIO ROBERTO DA SILVA, a partir de 01 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1720297A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 368/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC-2, DELSON FRANCISCO PEREIRA, a partir de 01 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EE060F86

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 369/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,** Símbolo **CC-4 - MOZART REINALDO DE ABREU E LIMA PINHEIRO, a partir de 01 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5AFBA998

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 370/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES NÃO MOTORIZADOS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,** Símbolo **CC-3 – ÍCARO ROBERTO DOS SANTOS CARLOS, a partir de 01 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8207779E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 371/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – CLEWERTON RAMOS DOS SANTOS, a partir de 21 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:91E74FF9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 372/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – DANILO RAPHAEL MARCULA DE CARVALHO LIMA, a partir de 01 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:526EA228

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.36-101-29265	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
4.4.90.51-101-1549	Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 09 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:695249BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 382/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 321 de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8208BAD7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 381/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 351 de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0C7A9562

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 380/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES CULTURAIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC-3 – RENATA ALVES DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 027.639.144-62 a partir de 24 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:3D9FEE95

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 379/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC-4 – OSCAR BRUNO BARCELOS DO NASCIMENTO, a partir de 01 de junho de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EA618B7B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 378/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC5 – WENDSON DO AMORIM SOARES, a partir de 15 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em30 deagosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:48D241FF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 377/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC5 – ANDRE LUIZ DOS SANTOS, a partir de 15 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:92B8876D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 376/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE NÃO MOTORIZADOS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,** Símbolo **CC-3 – MOZART REINALDO DE ABREU DE LIMA PINHEIRO, Inscrito no CPF/MF sob nº 735.961.834-72, a partir de 01 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4D5B7810

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº 177/2018

Ato nº 177 de 01/09/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora, **Maria Edielza Martins do Rosário**, Agente Comunitária de Saúde, N-I R-I matrícula nº 19465-4/1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/4/7892, de 24/04/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A8C0E4E7

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 023/2018
O Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda, no uso de suas atribuições legais e como Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, e em com o que estabelece o art. 7º, § 1º do Decreto Municipal nº300/206;
Considerando a obrigatoriedade do recadastramento anual dos permissionários e veículos do Sistema de Táxis de Olinda,
RESOLVE:
Art.1º - Estabelecer o período de recadastramento anual, para o exercício de competência 2019, acontecerá no período de outubro a novembro/2018, de acordo com o cronograma abaixo:
CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO

DATAS	TP
De 22/10 a 26/10/2018	01 a 249
De 30e31/10 a 01/11/2018	250 a 400
De 05/11 a 09/11/2018	401 a 650
De 12/11 a 14/11/2018	651 a 806
5ª e 6ª semanas de novembro/2018	Retardatários

Art. 2º - Determinar que o atendimento aos permissionários ocorrerá no período da tarde, no horário das 13 às 17h, na Sede da Secretaria de Transportes e Trânsito –STT/Olinda.
§ 1º - Diariamente serão distribuídas 50 (cinquenta) fichas por ordem de chegada a STT/Olinda.
§ 2º - Caso comparecer já tenham distribuídas todas as fichas, o Permissionário deverá retornar no dia seguinte.
Art. 3º - Ressaltar a importância do comparecimento, para o recadastramento munido de toda documentação exigida na Lei 5505/2006 e no Decreto nº 300/2006.
Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigora partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 09 de outubro de 2018

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:BC5CC026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Eletrodoméstico de acordo com o **TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500294**, destinados às Creches da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme anexo I do Edital.
Valor R$ 55.392,29 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) do item 01 a 21.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 23 de julho de 2018, às

08h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (salvo em caso de feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/.

Ouricuri (PE), 09 de Outubro de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:DD44D931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Mobiliário de acordo com o **TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500294**, destinados às Creches da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme anexo I do Edital.
Valor R$ 50.239,16 (Cinquenta mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) do item 01 a 22.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 22 de julho de 2018, às 08h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (salvo em caso de feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/.

Ouricuri (PE), 09 de Outubro de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:1AA66673

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 016/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Praça de Alimentação no Centro da cidade dos Palmares - PE. **EMPRESAS HABILITADAS: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA -** CNPJ: 09.053.050/0001-01; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI -** CNPJ: 29.505.771/0001-12; **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI -** CNPJ: 02.326.529/0001-25; **CONSTRUTORA RÉGIO LTDA –ME -** CNPJ: 07.808.854/0001-48, **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME –** CNPJ: 13.350.372/0001-90, **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI –** CNPJ: 29.370.039/0001-82, **TORRES E TORRES CONSTRUTORA LTDA ME –** CNPJ: 09.466.881/0001-05 e **C.F DA SILVA CONSTRUTORA RIBEIRÃO LTDA – ME -** CNPJ: 14.133.443/0001-65**. EMPRESAS INABILITADAS: AC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI – EPP -** CNPJ: 08.112.057/0001-94, por descumprir os itens 7.4 – a), f) e g) - 7.5 - a), do edital; **EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 08.877.777/0001-40, por descumprir o item 7.4 – g) do edital; MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 23.783.258/0001-07, por descumprir o item 2.0 – 2.1, e 7.4 – f) e g) do Edital; **MAVIAEL FERREIRA TENÓRIO CONSTRUTORA ME -** CNPJ: 21.708.525/0001-56, por descumprir o item 7.5 – b) do Edital**;** E **MEGAPLAN CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA EPP**, por descumprir o item 7.4 – g) do Edital. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 19/10/2018 às 09h00min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 09/10/2018.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente CPL 01

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:8BF419FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 018/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Praça no bairro de Nova Palmares no município dos Palmares - PE. **EMPRESAS HABILITADAS: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA -** CNPJ: 09.053.050/0001-01; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI -** CNPJ: 29.505.771/0001-12; **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI -** CNPJ: 02.326.529/0001-25; **CONSTRUTORA RÉGIO LTDA –ME -** CNPJ: 07.808.854/0001-48; **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME –** CNPJ: 13.350.372/0001-90 e **TORRES E TORRES CONSTRUTORA LTDA ME –** CNPJ: 09.466.881/0001-05. **EMPRESAS INABILITADAS: EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: 08.877.777/0001-40, por descumprir o item 7.4 – g) do edital e **MAVIAEL FERREIRA TENÓRIO CONSTRUTORA ME -** CNPJ: 21.708.525/0001-56, por descumprir o item 7.5 – b) do Edital. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 19/10/2018 às 10h00min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 09/10/2018.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente CPL 01

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:32009980

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 321/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **EDILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 990571-2, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E65B1F43

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 323/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 099/2018, de 01/02/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia CLEIMERSON ALVES DE OLIVEIRA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **CLEIMERSON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995883-2,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **nos meses de SETEMBRO a NOVEMBRO/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

(Continuação da Portaria GP nº 323/2018).

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:360F904B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 324/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 340/2017, de 03/07/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia EDUARDO MESSIAS DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ESPORTES E POLÍTICA DO LAZER;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **EDUARDO MESSIAS DA SILVA**, matrícula nº 995885-1,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ESPORTES E POLÍTICA DO LAZER, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **nos meses de SETEMBRO a NOVEMBRO/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:89F2031E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 325/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 098/2018, de 01/02/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia JASIEL RUFINO DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **JASIEL RUFINO DA SILVA**, matrícula nº 995884-2,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **nos meses de SETEMBRO a NOVEMBRO/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CCE98E00

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 326/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 100/2018, de 01/02/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia OTACILIO SILVA DE MELO,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **OTACILIO SILVA DE MELO**, matrícula nº 995905-1,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **nos meses de SETEMBRO a NOVEMBRO/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7D630F4E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 327/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr.**FILLIPE MATHEUS DA SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 9.376.045/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 114.308.104-83, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:023C6533

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2018

Prorroga, por mais 30 (trinta), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo, instituída pelo Decreto Municipal nº 024/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e o artigo 30, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como,
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 016/2018/SMA/PMP/CEPA, de 28/09/2018, da Comissão Especial de Processo Administrativo, instituída pelo Decreto Municipal nº 024/2018, de 12/07/2018;
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo, instituída pelo Decreto Municipal nº 024/2018, de 12/07/2018, de autoria deste Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Estedecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Palmares – PE, em 05 de outubro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:62D811D9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 328/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **JONAS SILVA RODRIGUES LIBERAL**, matrícula nº 996759-1, do cargo comissionado de ASSESSOR, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de setembro de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FE291113

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 329/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **JOSÉ NORBERTO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 996762-1, do cargo comissionado de ASSESSOR, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de setembro de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5913C0D2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 330/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**EDUARDO JOSE DOS SANTOS**,portadorda Carteira de Identidade nº 5.124.513/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 030.567.524-93, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9398A139

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 331/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**OTAVIO DOS SANTOS SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 2.990.006/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 463.474.534-87, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:98E5D5D3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 332/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 327/2018, de 03/09/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia FILLIPE MATHEUS DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **FILLIPE MATHEUS DA SILVA**,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, correspondente a 39,40% (trinta e nove inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de SETEMBRO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6F89A38F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 333/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**JOSE CARLOS DO NASCIMENTO**,portadorda Carteira de Identidade nº 7.492.354/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 973.716.024-04, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EE483AC3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 334/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso XI, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO a Portaria nº 016/2018, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Ilm.º Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, Sr. José Edson da Silva, que coloca à disposição deste Município o servidor ARMANDO ANTÔNIO DA MATA

FILHO, matrícula nº 0135, Auxiliar de Escrita, com ônus para o cessionário, por tempo indeterminado;
CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor está desempenhando suas atividades em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público cedido da Administração Indireta deste Município, Sr. ARMANDO ANTÔNIO DA MATA FILHO, matrícula nº 0135, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1991, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de **SETEMBRO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7590ED62

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 335/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso XI, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO a Portaria nº 016/2018, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Ilm.º Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, Sr. José Edson da Silva, que coloca à disposição deste Município o servidor GILVAN MOTA DOS SANTOS, matrícula nº 0241, Auxiliar de Escrita, com ônus para o cessionário, por tempo indeterminado;
CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor está desempenhando suas atividades em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público cedido da Administração Indireta deste Município, Sr. GILVAN MOTA DOS SANTOS, matrícula nº 0241, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1991, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de **SETEMBRO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:53B72597

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 339/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **POLYANA FERNANDES VALDEVINO DA SILVA**, matrícula nº 996764-1, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **14 de setembro de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CF04372C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 340/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **AMANDA VANESSA CAVALCANTI VASCONCELOS ARAGÃO**, matrícula nº 996638-1, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **18 de setembro de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F246E35B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 341/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **PEDRO JOVENTINO DE MEDEIROS**, matrícula nº 995916-1, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **21 de setembro de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:95E50559

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 342/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**AMAURÍLIO SILVA DE OLIVEIRA**,portadorda Carteira de Identidade nº 9.089.915/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 108.298.644-58, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A5156F0F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 343/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **GABRIEL GOMES CORREIA**, matrícula nº 996748-1, do cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de setembro de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:13340AC1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 344/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**PAULO AUGUSTO DA SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 8.268.821/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 104.142.334-92, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:08F22924

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE)
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
P.P 015/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 015/2018. Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km, tipo furgoneta, adaptado para ambulância de simples remoção, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), com recursos do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, através da Proposta nº 2610401712181858745, e conforme especificações constantes nos autos. Homologada: Nocarvel – Nossa Senhora Do Carmo Veículos LTDA; CNPJ: 05.914.425/0001-20. Data:09/10/2018.

Parnamirim, 09 de outubro de 2018

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:87EAA441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 P.P 015/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 015/2018. Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km, tipo furgoneta, adaptado para ambulância de simples remoção, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), com recursos do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, através da Proposta nº 2610401712181858745, e conforme especificações constantes nos autos. Contratado: Nocarvel – Nossa Senhora Do Carmo Veículos Ltda; CNPJ: 05.914.425/0001-20. Valor da contratação R$: 80.000,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 09/10/2018.

Parnamirimm, 09 de outubro de 2018

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D5B1FC52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO presencial de N° 13/2018
AVISO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.
Processo n° 30/2018
Comissão: CPL
Modalidade: Pregão Presencial de SRP n° 008/2018
Objeto: Contratação de serviços de locação de diversos veículos para atender as diversas secretarias deste município.
A Pregoeira, torna público que foi HABILITADA e CLASSIFICADA por atender o edital a seguinte empresa: **M F SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ n° 11.634.427/0001-68, com proposta de Preço no valor de R$ 611.779,68 (seiscentos e onze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para os itens: 1, 2, 5, 10, 11, 13, 14 e 15 do termo de referência.
Informações Adicionais: outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 08 de outubro de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:89D51499

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 21/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 008/2018**
Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para tender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 25/10/2018 as 09:h
Valor estimado: R$ 235.656,78 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos);
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 09 de outubro de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:3C7A11D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº130, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE CONTRATOS E CONVENIOS, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VERONICA DE LOURDES BELTRAO DE OLIVEIRA MENDES,** brasileira, portadora do RG nº 2282265 - SDS/PE, CPF(MF) nº 328.156.974-91, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE CONTRATOS E CONVENIOS,** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BBD9B68B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº131, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE REGISTRO ESCOLAR, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDILENE BEATRIZ DOS SANTOS BERNARDO,** brasileira, portadora do RG nº 1282048 - SDS/PE, CPF(MF) nº 128.194.504-82, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE REGISTRO ESCOLAR,** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9E589616

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº132, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE APOIO AO ESTUDANTE, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIA CLEIDE TEOFILO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 5577084 - SDS/PE, CPF(MF) nº 038.783.464-84, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE APOIO AO ESTUDANTE,** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A4F7ED2F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº133, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE PROGRAMAS E CONSELHOS, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TACIANA ANDREA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5703797 - SSP/PE, CPF(MF) nº 038.768.594-41, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE PROGRAMAS E CONSELHOS,** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4A680ADF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº135, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Designar como Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O Prefeito constitucional do Município de Paudalho/PE, junto com o Secretário de Educação e Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 29.355.454/0001-67**, na operação do seguinte sistema: **SAGRES - Módulo LICON – CADASTRO DE UNIDADE JURISDICIONADA (CADASTRO UJ)**

NOME DA PRIMEIRA PESSOA DESIGNADA

Cargo: **RAFAEL SOARES DE LIMA**
CPF nº: **066.184.344-08**
E-mail: **rafalimah@gmail.com**
Tipo de vínculo: **Gerenciador de Sistema**

NOME DA SEGUNDA PESSOA DESIGNADA

Cargo: **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**
CPF nº: **045.482.084-45**
E-mail: **wiguivaldo@hotmail.com**
Tipo de vínculo: **Gerenciador de Sistema**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Paudalho, 01 de fevereiro de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário De Educação
Gestor Do Fundo Municipal De Educação

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D07ADF0D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Designar servidor como responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Secretaria da chefia de gabinete do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUDALHO, ESTADO DE PRNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e o Artigo 3º - Paragrafo Único do Decreto Nº 04/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor – **ERALDO MARQUES DE BRITO** – Mat. Nº 47086, Assessor Especial da Chefia de Gabinete, como **responsável pela Liquidação das Despesas no Âmbito da Secretaria da Chefia de Gabinete** do município de Paudalho/PE.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 17 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:357A3E45

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº137, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EULINA FRANCISCA MAYMONE DE MORAIS,** brasileira, portadora do RG nº 3347849 - SDS/PE, CPF(MF) nº 880.181.214-00, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:81D7492E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº138, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, DA DEFESA CIVIL, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ISRAEL DAVI AZEVEDO DE FIGUEIREDO,** brasileiro, portador do RG nº 5151110 - SSP/PE, CPF(MF) nº 009.852.044-00, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DA DEFESA CIVIL**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:29CBD28D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº139, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE PECUÁRIA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EVERALDO MANOEL DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG nº 4940660 - SSP/PE, CPF(MF) nº 947.942.864-49, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE PECUÁRIA**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C2A1176D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº140, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE TIMOTIO DE XANO NETO,** brasileiro, portador do RG nº 2222222 - SDS/PE, CPF(MF) nº 007.475.504-84, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4384421D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº141, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE MANUTENÇÃO E LOGRADOURO E PREDIOS PÚBLICOS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6537056 - SDS/PE, CPF(MF) nº 078.390.974-80, para cargo comissionado de **COORDENADOR, DE MANUTENÇÃO E LOGRADOURO E PREDIOS PÚBLICOS**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F3670088

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº142, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE AGROINDUSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA CELESTE AGUIAR DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 6507296 - SSP/PE, CPF(MF) nº 057.753.144-17, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE AGROINDUSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BD599C64

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº143, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADOR, DE FEIRAS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KATIA FRANCISCO CARNEIRO,** brasileira, portadora do RG nº 6507296 - SSP/PE, CPF(MF) nº 057.753.144-17, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE FEIRAS**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:ED7AB916

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE COMISSÃO DE PREGÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/PMP EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, SEM USO ANTERIOR E SEM REGISTRO DE 1º EMPLACAMENTO, AUTOMOTOR, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMOS DE 2018/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE. Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA – CNPJ: 10.675.197/0001-12, com sede a Av. Euclides Dourado, nº 96, Heliópolis, Garanhuns – PE;

- TAMBORIL VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 11.150.125/0001-14, com sede na Av. Osvaldo Cruz, nº 743, Sucupira, Arcoverde – PE.

RESOLVE Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame: TAMBORIL VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 11.150.125/0001-14, com o valor do item (1) totalizando o valor de R$ 81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais); GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA – CNPJ: 10.675.197/0001-12, com o valor do item (2 e 3) totalizando o valor de R$ 257.640,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do município. Data de assinatura do Termo de Adjudicação 08/10/2018.

Pesqueira - PE, 09 de Outubro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0B161530

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017/PMP EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/LIC/2018 - PRAZO.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE NO DISTRITO DE MUTUCA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: CONTRATADA TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, altera o Prazo por mais 90 dias do contrato nº 008/LIC/2017 (Justificativa em Anexo).

Nova Vigência: 02/08/2018 a 02/11/2018

Data de assinatura do Termo Aditivo: 02 de agosto de 2018.

Pesqueira, 09 de outubro de 2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

JOÃO TORRES DA SILVA
Torres & Torres Construtora LTDA - EPP

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:20B82872

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 016/2018/FMS

Processo nº 016/2018/FMS. CP. Pregão Presencial nº 016/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1170-03. Valor R$ 164.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 25/10/2018; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 09 de Outubro de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:FF88E5CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 017/2018/FMS

Processo nº 017/2018/FMS. CP. Pregão Presencial nº 017/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e Móveis de Escritório), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1170-02. Valor R$ 75.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 25/10/2018; Horário: 11:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 09 de Outubro de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:BFA37826

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2017 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 06(Seis) meses. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda. – CNPJ nº. 69.908.994/0001-45. Vigência: 20/07/2018 a 20/01/2019. Valor Acrescido: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Valor atual do contrato: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Ribeirão, 09 de Outubro de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão-PE.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal Interina de Promoção Social e Cidadania.

MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS
Gestora do Ribeirão Prev.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3102705B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato e de aditivo de Outubro – 2018

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Pavimentação em paralelepípedos graníticos (Saldo Remanescente do FEM II).
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos do saldo remanescente do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM – Adesão nº134/2014, na Rua da Refinaria no Distrito de Cocaú, num trecho da rua de acesso a Praia da Pedra e numa rua projetada no bairro Santa Edwirgens neste município, de acordo com as especificações técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contrato Nº: 130/2018 (PREFEITURA)
Contratada: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº: 05.654.826/0001-98
Valor do contrato: R$126.692,89 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)

Rio Formoso, 03 de outubro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8F087485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: FRANCINEIDE MARIA DE SÁ GONDIM ROCHA - ME. CNPJ: 30.619.348/0001-22. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 153.501,12. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9B1A5858

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: SONILDO SAMUEL DE SOUZA 03305869470. CNPJ: 30.441.263/0001-05. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação

de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 39.015,97. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2DF385CA

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: ITALLO GONDIM VIEIRA 10129635430. CNPJ: 30.569.885/0001-05. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 61.372,80. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:853B3B0A

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 268/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: RAILDE DA LUZ BARROS SANTOS - ME. – CNPJ nº 69.942.019/0001-53. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 1.023.633,20. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8C55D28E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 270/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: JOSIVAN B DA ROCHA TRANSPORTES - ME. – CNPJ nº 22.873.507/0001-92. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 104.580,30. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8AA63CF7

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 271/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SA 13081910498. – CNPJ nº 30.544.014/0001-37. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 47.786,30. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0D24013F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 272/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: CLAUDYVANIA MATIAS CARVALHO 05355182429. – CNPJ nº 29.846.386/0001-39. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 57.702,40. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DCEBFBD0

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 273/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: CICERO CONSERVA 10100231446. – CNPJ nº 30.597.323/0001-75. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 49.049,30. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C91ACBE0

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 274/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: PAMELLA DRIELLY LUZ SANTOS 10812291441. – CNPJ nº 23.217.138/0001-42. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 48.824,40. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E531E647

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 275/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: EMERSON FELIPE LUZ ROCHA SAMPAIO CARVALHO 12111768430. – CNPJ nº 30.534.458/0001-91. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 45.636,30. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1242A316

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 276/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: RAFAEL MANOEL PEREIRA 84376821420. – CNPJ nº 30.606.077/0001-70. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 29.232,00. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C8F776CB

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 277/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: EVERTON DANTAS LEAL 06317436347. – CNPJ nº 30.578.814/0001-79. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 70.671,06. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B8004E63

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 278/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA 12749773474. – CNPJ nº 30.555.838/0001-02. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 17.720,47. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6BA60F2B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 279/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: TADEU RAFAEL SANTANA ARAUJO DE ANDRADE 09214643474. – CNPJ nº 30.520.466/0001-89. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 87.400,08. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7E3C7A5F

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 188/2018 – Pregão Presencial n° 129/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de construção e hidráulica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 29/10/2018 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Outubro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1C5121AA

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 187/2018 – Pregão Presencial n° 128/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural sem gás e vasilhames para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 25/10/2018 às 11:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Outubro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CE5B08C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARGARIDA MARIA ALVES MATEUS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.805.684/00, titular do Cargo de Regente de Classe, Padrão B, Nível 4, matrícula funcional nº. 506, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõem os artigos 6º, da ECF nº 41/2003 c/c o art. 2º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 010, de 2 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 4 de setembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:A7FF0E7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 010/2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com base no art. 6º da ECF nº 41/2003 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, responsável pelas normas que regem o Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista – PREVIBOA;

Considerando as normas contidas no art. 6º da ECF nº 41/2003;

Considerando os termos do Processo TC n.º 1729841-6, que considerou ilegal o Decreto n.º 010, de 2 de fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADO o Decreto nº 010, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2015, que concedeu o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora, Sra. **Margarida Maria Alves Mateus**, com esteio no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Art. 2º - A servidora interessada deve retornar ao seu cargo de origem para cumprimento da determinação da Egrégia Corte de Contas do Estado de Pernambuco, tendo inclusive o seu nome excluído do rol de beneficiários e da folha de pagamento do PREVIBOA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 4 de setembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:37DDE63B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº245/2018 – CREDENCIAMENTO Nº05/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Contrato nº245/2018 – Credenciamento nº05/2018 – Chamada Pública nº 05/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas / jurídicas, para serviços de pedreiro e servente, em reformas e manutenção em instalações públicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): ERNANDE RIBEIRO DA SILVA; (Pedreiro); CPF: 058.683.908-35, Valor:

R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); Vigência: 01 (um)mês; (20 dias úteis); para reforma de peças cerâmicas e sanitárias danificadas, em banheiros femininos, e masculinos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental: Professor Roberto Magalhães neste Município; vigência do Contrato: 03/10/2018 a 03/11/2018.

São Bento do Una, 03/10/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DFA28AA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº246/2018 – CREDENCIAMENTO Nº05/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Contrato nº246/2018 – Credenciamento nº05/2018 – Chamada Pública nº 05/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas / jurídicas, para serviços de pedreiro e servente, em reformas e manutenção em instalações públicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): ISAEL DE ALMEIDA CAMPOS; (Servente); CPF: 705.878.544-99, Valor: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); Vigência: 01 (um)mês; (20 dias úteis); para reforma de peças cerâmicas e sanitárias danificadas, em banheiros femininos, e masculinos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental: Professor Roberto Magalhães neste Município; vigência do Contrato: 03/10/2018 a 03/11/2018.

São Bento do Una, 03/10/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1C0C8553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 - PROCESSO Nº 011/2017 ; MODALIDADE: PRESENCIAL Nº 06/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelada de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), com 13kg destinados ao Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo nº 011/2017 ; Modalidade: Presencial nº 06/2017; Contratado (a): A. CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.470/0001-71; Prazo acrescido: 40 (quarenta) dias; Vigência de prorrogação: 02/04/2018 à 12/05/2018.

São Bento do Una: 02/04/2018

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:05F230AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 - PROCESSO Nº 002/2016 ; MODALIDADE: PRESENCIAL Nº 01/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo nº 002/2016 ; Modalidade: Presencial nº 01/2016; Contratado (a): BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOPS E CESTAS BÁSICAS LTDA - EPP; CNPJ: 70.175.336/0001-70; Prazo acrescido: 53 (cinquenta e três) dias; Vigência de prorrogação: 08/03/2018 à 30/04/2018.

São Bento do Una: 08/03/2018

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B1A76342

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº022/2018 – PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº022/2018 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde; Contratado (a): BONAÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA - EPP; CNPJ: 70.175.336/0001-70, Valor: R$ 43.406,00 (quarenta e três mil quatrocentos e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses; 28/05/2018 a 28/05/2019.

São Bento do Una, 28/05/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6DDA7EA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº038/2018 – PROCESSO Nº46/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Contrato nº038/2018 – Processo nº46/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de peças para frota de veículos destinados ao Fundo Municipal de Saúde; Contratado (a): BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA; CNPJ: 09.239.373/0001-94, Valor: R$ 105.548,42 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 28/08/2018 a 28/08/2019.

São Bento do Una, 28/08/2018.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3A734FAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Registro de preço para futura e eventual aquisição de refeição individual (marmita) para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 74.304,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **23/10/2018** às **10:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 20 de setembro de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:1A857D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Registro de preço para futura e eventual aquisição de refeição individual (marmita) para atender diversos setores da Prefeitura.
VALOR ESTIMADO: R$ 65.016,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **23/10/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 20 de setembro de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9203AC03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 032/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018
DISPENSA Nº 032/2018

Ratifico os termos contidos no Parecer proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da **Locação de imóvel (duas salas) situadas à Rua Agamenon Magalhães, 60 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, neste Município,** no valor mensal de R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), com custo mensal por sala de R$ 960,00 (novecentos e sessenta), perfazendo o total de R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

São Lourenço da Mata, 11 de setembro de 2018.

Subscrevente: **Jairo Pereira de Oliveira Júnior -** Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:A30F375B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 006/2018 DA CGM-SLM

TERMO DE INSTAURAÇÃO PAR-PJ Nº 006/2018 DA CGM-SLM
O Controlador Geral do Município de São Lourenço da Mata, o Sr. José Felipe Pereira da Silva, com base no artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013 e 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, vem instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR - PJ sob nº 006/2018, onde será conduzido por Comissão Processante composta por três servidores, no qual foi estabelecida pela Portaria nº 697/2018 do dia 02 de outubro de 2018.
O referido Processo, tem como escopo apurar possíveis atos lesivos cometidos contra esta Administração Municipal, tendo como dados as seguintes informações:

SUJEITO ATIVO: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA (CNPJ Nº: 00.749.205/0001-74)
SUJEITO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA (CNPJ: 11.251.832/0001-05)

AUTORIDADE INSTAURADORA: JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA (CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - SLM)

PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO: 180 DIAS

Nestes Termos,

Instaura-se.

São Lourenço da Mata, 09 de Outubro de 2018.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:2F934CB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 45/2018

DECRETO N.º 45/2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de são Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Por determinação do Excelentíssimo Sr.º Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, será antecipado para o dia 15 de outubro o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do Servidor Público Municipal, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do dirigente do órgão.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata - PE, 09 de outubro de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E14539EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA/PE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante dos autos e com fulcro no art. 26, da Lei 8.66/93, RATIFICA o PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2018 - inexigibilidade nº 002/2018 - credenciamento nº 001/2018, para contratação de sociedades de advogados nas especialidades indicadas no projeto básico, com recursos próprios, a partir do credenciamento das qualificadas tecnicamente, a partir da assinatura dos contratos, podendo, inclusive, revogar ou anular o procedimento a qualquer tempo, sem qualquer dever de indenização.

Serrita, 24 de setembro de 2018.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Serrita/PE

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:CA8C1E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034 2018

EXTRATO DO CONTRATO n.º 034/2018
Processo Licitatório N.º 019/2018
Inexigibilidade n.º 002/2018

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Serrita e a empresa: **Luiz Gallindo Sociedade Individual de Advocacia, com inscrição no CNPJ sob o n.º 30.700.435/0001-00**

OBJETO: LOTE 01 - DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CONSULTIVO E CONTENCIOSO: análise de questões complexas, emissão de pareceres jurídicos, elaboração de minutas de documentos, especialmente relativo a atos administrativos, concursos públicos, licitações e contratos administrativos, bens públicos, processo legislativo, controle de constitucionalidade, gestão pública municipal; gestão do acervo processual administrativo e judicial do Município nessa seara, com atuação em defesa dos interesses do Município, propositura de demandas judiciais necessárias, realização de audiências e sustentações orais, confecção de peças, especialmente junto aos Tribunais situados em Recife/PE, Caruaru/PE e Brasília, como o TCE/PE, TCU, TJ/PE, TRF 5ª Região, STJ e STF;

VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Prazo de Vigência: **24/09/2018 à 24/09/2019**

Serrita, 24 de setembro de 2018

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9BF21992

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2018

EXTRATO DO CONTRATO n.º 035/2018
Processo Licitatório N.º 019/2018
Inexigibilidade n.º 002/2018

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Serrita e a empresa: **Oliveira Lima & Belchior Advogados Associados S/C, com inscrição no CNPJ sob o n.º 07.916.706/0001-47.**

OBJETO: LOTE 02 – DIREITO TRIBUTÁRIO CONSULTIVO E CONTENCIOSO: análise de questões complexas, emissão de pareceres jurídicos, elaboração de minutas de documentos, especialmente quanto à interpretação e aplicação das Leis Orçamentárias, Lei de Responsabilidade Fiscal e Le nº 4.320/64, identificação de créditos tributários, regularidade no CAUC, e à gestão da legislação tributária e aos parcelamentos especiais; gestão do acervo processual administrativo e judicial do Município nessa seara, com atuação em defesa dos interesses do Município, propositura de demandas judiciais necessárias, realização de audiências e sustentações orais, confecção de peças, especialmente quanto à gestão do passivo tributário, bem como a promoção da arrecadação da dívida ativa do Município, principalmente junto aos Órgãos da Receita Federal, Conselho de Contribuintes, CARF, assim como dos Tribunais, situados em Recife/PE, Caruaru/PE e Brasília, como o TJ/PE, TRF 5ª Região, STJ e STF;

VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Prazo de Vigência: **24/09/2018 à 24/09/2019**

Serrita, 24 de setembro de 2018

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:229BF7C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2018. Processo nº 004/2017. Pregão nº 001/2017. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contratado: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME - CNPJ nº 12.130.507/0001-49. Valor: R$ 167.544,88. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6BDDFE0F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2018. Processo nº 005/2017. Pregão nº 002/2017. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, que serão fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com o objetivo de atender as crianças acolhidas pela "Casa Abrigo da Criança", no Município de Ibimirim-PE, conforme Convênio de Cooperação firmado pelos municípios de Ibimirim e Sertânia. Contratado: COMERCIAL VITAL LTDA – EPP. Valor: R$ 55.536,90.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5945834D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2018. Processo nº 015/2017. Pregão nº 004/2017. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$36.616,30. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:331E5ECA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2018. Processo nº 015/2017. Pregão nº 004/2017. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU-ME – CNPJ nº 11.966.359/0001-34. Valor: R$4.657,00. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F65FECF1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2018. Processo nº 029/2017. Pregão nº 008/2017. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: JOSÉ ALTAIR L SILVA – ME – CNPJ nº 12.126.622/0001-40. Valor: R$1.946,00. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B311D9B6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2018. Processo nº 037/2017. Pregão nº 014/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições prontas – almoço; jantar; café da manhã; e coffee break -,para atendimento às demandas oriundas dos eventos institucionais do Município. Contratada: ANA LÚCIA DE MAGALHÃES MARQUES – ME – CNPJ nº 05.505.462/0001-84. Valor: R$ 35.061,50. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DEBA9F8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

OBJETO: Formação de registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos, em dois lotes, sendo um lote para geladeiras em modelo *frostfree* de 342 litros, e o outro lote para moto de 125 cilindradas, 0 KM e vendida por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para sorteio na campanha "IPTU Premiado", em atendimento à Lei Municipal de nº 068/2018, conforme detalhado no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.
Lote I (moto) – Por não ter acorrido licitante, lote considerado deserto.
Lote II (geladeiras) – Por não ter acorrido licitante, lote considerado deserto.

Surubim/PE, 09 de outubro de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:7F8312A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 00012/2018

Processo Nº: 000042/2018. CPL. Convite Nº 00012/2018. Serviço. Homologação do Convite Nº 00012/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: R F M VERAS DE MELO LTDA. CNPJ: 17.368.998/0001-84, pelo valor de R$ 105.000,00.

Tabira, 13 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C58DB2C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 00012/2018

Contrato Nº: 00067/2018. Processo Nº: 000042/2018. CPL. Convite Nº 00012/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratado: R F M VERAS DE MELO LTDA. CNPJ: 17.368.998/0001-84. Valor R$ 105.000,00. Vigência: de 13/08/2018 a 31/12/2018.

Tabira, 13 de Agosto 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5D1A0AF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 78847 - Forma de Pagamento: Transferência Direta. Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor. Contratado: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda. CNPJ: 11.295.284/0001-07. Valor: R$ 126.765,00. Tamandaré, 08/10/2018. Sérgio Hacker Côrte Real. Gestor do Órgão (*).

Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 78847 - Forma de Pagamento: Transferência Direta. Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor. Contratado: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda. CNPJ: 11.295.284/0001-07. Valor: R$ 126.765,00.

TAMANDARÉ, 08/10/2018.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL.
Gestor do Órgão (*).

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:A7FE219B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
Aos 27 dias do mês de setembro ano de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, sito à Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova PE, telefone: (87) 3892-1336/1011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n.º 011/2018 para Registro de Preços nº 001/2018, homologado pela Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e site oficial do Município, resolve registrar os preços para os serviços discriminados abaixo, tendo sido o referido preço oferecido por JUCICLEITON GONÇALVES CALIXTA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 051.539.374-61, com endereço Av Agamenon Magalhães, nº 111, Bairro Centro, Terra Nova PE, Cep: 56.190-000 representada por Jucicleiton Gonçalves Calixta, brasileiro, casado , portador da cédula de identidade nº 8.767.187 – SDS PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 051.539.374-61, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo licitatório n.º 042/2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - No REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de terceiros, Pessoa física ou Jurídica, objetivando a locação de veículo do tipo carro Pipa, para abastecer com água potável, as unidades de reserva de populares residentes em comunidades rurais do município de Terra Nova, de conformidade com Termo de Referencia, Anexo I, Edital deste Certame.
1.2 - DOS VEÍCULOS, ITENS E VALORES PROPOSTOS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS
ITEM 01 - Veículo tipo caminhão pipa movido a diesel, em bom estado de conservação (pintura, mecânica, pneus), bem como documentação regular, contendo: cintos de segurança instalados e em perfeito funcionamento, extintor de incêndio completo e dentro do prazo de validade e demais itens exigidos pela legislação de órgãos reguladores, capacidade mínima do tanque 6.500 litros.
1.2.1 - O valor proposto por carga é de R$ 120,00 (cento e vinte reais) computando R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) decorrente de uma quantidade estimada de 70 cargas mensais e globalizando para o período de 06 (seis) meses o valor de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), incluso todas as despesas de custo com condutor, seguros, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, peças, combustíveis, lubrificantes e pneus manutenção e ainda a coleta no manancial indicado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por até o limite de mais 06 (seis) meses.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de compra em igualdade de condições.
2.3 - A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura de Terra Nova PE e órgãos que estejam de acordo com a normas redigidas neste edital.
3.2 - O percentual ofertado pelas pessoas físicas ou jurídicas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na proposta, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Presencial nº 011/2018.
3.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 011/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, como se nele estivesse transcrito.
3.4 - Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 011/2015, pelas licitantes detentoras da presente Ata de Registro de Preços, as quais também a integram.
CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratada deverá executar os serviços ora licitados mediante o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento nos locais indicados pela mesma;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado mediante transferência eletrônica até 30 (trinta) dias findo o mês de exercício concluído e sem restrições.

5.2 - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal de Serviço a cada fim de mês.

5.3 - O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

5.4 - O locatário receberá o montante referente ao quantitativo de cargas distribuídas conforme ordens emitidas pela Secretaria de Agricultura mediante atesto por parte Secretária de Agricultura confirmadas as comprovações de coleta e distribuição.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA, CUSTOS, LOCAL DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1- Os veículos referentes aos itens 01, 02 e 03 serão utilizados para a execução de serviços de abastecimento de água potável em áreas rurais do município de Terra Nova conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Agricultura não excedendo o limite de 70 cargas mensais.

6.2 - Os tanques não deverão conter vazamentos evitando desperdício de água. Caso apresentem vazamentos estes deverão ser corrigidos imediatamente.

6.3 - Os Veículos deverão possuir tanques com capacidade mínima de 6.500 litros.

6.4 - O locatário deverá conduzir ou disponibilizar condutor devidamente habilitado e manter documentação própria e do veículo regularizada.

6.5 - O manancial para captação será em local próximo a barragem do livramento localizada no município de Cabrobó PE, parte das obras da transposição do Rio São Francisco e distribuição toda extensão territorial do Município e é de inteira responsabilidade do locatário a captação, inclusive custos.

6.6 - O locatário receberá ordens de distribuição a serem determinadas e emitidas na Secretaria de Agricultura e apresentar documentos de controle e comprovação emitidos a critério da Secretaria responsável, sendo estes referentes ao manancial e aos pontos de distribuição.

6.7 - Será de responsabilidade do Município o tratamento da água sendo fornecidas pastilhas específicas.

6.8 - Despesas gerais com o condutor, combustível, peças, pneus, óleos lubrificante, hidráulico, fluido de freios, manutenção em geral e qualquer outro serviço serão de responsabilidade da proponente.

6.9 - O número máximo estimado de cargas deverá ser de 420 (quatrocentas e vinte) cargas por veículo para um período estimado de 06 (seis) meses.

6.10 - A Fiscalização ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura, que comunicará aos setores competentes as possíveis irregularidades ocorridas, durante o prazo de vigência do contrato.

6.10.1 - Poderá a Secretaria de Agricultura a qualquer momento realizar diligências para averiguar a qualidade na execução do objeto e solicitar testes por parte da Vigilância Sanitária para examinar a qualidade da água distribuída.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇOES

7.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado dos serviços, pela recusa em assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor total estimado dos serviços, por dia de inadimplência, mesmo que parcial, até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado dos serviços, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

d) advertência;

e) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova por prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada.

7.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

7.4 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Contratante, em favor da licitante vencedora.

7.5 - Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.6 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.

7.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer reajuste de preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido e Atestado pela Secretaria Municipal de Agricultura mediante comprovação de coleta e distribuição já especificada na sexta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A ata de registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - automaticamente:

10.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e
10.1.8 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial nº 011/2018 e a Proposta da licitante vencedora, como se aqui estivessem transcritos.
11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais normas aplicáveis.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DO FORO
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade de Terra Nova PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Terra Nova, 27 de setembro de 2018.

Contratante	Contratada
Testemunha	
CPF	
Testemunha	
CPF	

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:9E461899

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
Aos 27 dias do mês de setembro ano de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, sito à Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova PE, telefone: (87) 3892-1336/1011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n.º 011/2018 para Registro de Preços nº 001/2018, homologado pela Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e site oficial do Município, resolve registrar os preços para os serviços discriminados abaixo, tendo sido o referido preço oferecido por Lucas Vinicius Gomes Leite, inscrita no CPF (MF) sob o nº 114.766.574-59, com endereço à Rua Gilvan de Sá Leite nº 61, Bairro Guarani, Terra Nova PE, Cep: 56.190-000 representada por Lucas Vinicius Gomes Leite, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 8.477.681 – SDS PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 114.766.574-59, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo licitatório n.º 042/2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - No REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de terceiros, Pessoa física ou Jurídica, objetivando a locação de veículo do tipo carro Pipa, para abastecer com água potável, as unidades de reserva de populares residentes em comunidades rurais do município de Terra Nova, de conformidade com Termo de Referencia, Anexo I, Edital deste Certame.
1.2 - DOS VEÍCULOS, ITENS E VALORES PROPOSTOS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS
ITEM 03 - Veículo tipo caminhão pipa movido a diesel, em bom estado de conservação (pintura, mecânica, pneus), bem como documentação regular, contendo: cintos de segurança instalados e em perfeito funcionamento, extintor de incêndio completo e dentro do prazo de validade e demais itens exigidos pela legislação de órgãos reguladores, capacidade mínima do tanque 6.500 litros.
1.2.1 - O valor proposto por carga é de R$ 99,00 (noventa e nove reais) computando R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais) decorrentes de uma quantidade estimada de 70 cargas mensais e globalizando para o período de 06 (seis) meses o valor de R$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais), incluso todas as despesas de custo com condutor, seguros, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, peças, combustíveis, lubrificantes e pneus manutenção e ainda a coleta no manancial indicado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por até o limite de mais 06 (seis) meses.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de compra em igualdade de condições.
2.3 - A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura de Terra Nova PE e órgãos que estejam de acordo com a normas redigidas neste edital.
3.2 - O percentual ofertado pelas pessoas físicas ou jurídicas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na proposta, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Presencial nº 011/2018.
3.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 011/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, como se nele estivesse transcrito.
3.4 - Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 011/2015, pelas licitantes detentoras da presente Ata de Registro de Preços, as quais também a integram.
CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DO OBJETO
4.1 - A contratada deverá executar os serviços ora licitados mediante o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento nos locais indicados pela mesma;
CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado mediante transferência eletrônica até 30 (trinta) dias findo o mês de exercício concluído e sem restrições.

5.2 - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal de Serviço a cada fim de mês.

5.3 - O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

5.4 - O locatário receberá o montante referente ao quantitativo de cargas distribuídas conforme ordens emitidas pela Secretaria de Agricultura mediante atesto por parte Secretária de Agricultura confirmadas as comprovações de coleta e distribuição.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA, CUSTOS, LOCAL DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1- Os veículos referentes aos itens 01, 02 e 03 serão utilizados para a execução de serviços de abastecimento de água potável em áreas rurais do município de Terra Nova conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Agricultura não excedendo o limite de 70 cargas mensais.

6.2 - Os tanques não deverão conter vazamentos evitando desperdício de água. Caso apresentem vazamentos estes deverão ser corrigidos imediatamente.

6.3 - Os Veículos deverão possuir tanques com capacidade mínima de 6.500 litros.

6.4 - O locatário deverá conduzir ou disponibilizar condutor devidamente habilitado e manter documentação própria e do veículo regularizada.

6.5 - O manancial para captação será em local próximo a barragem do livramento localizada no município de Cabrobó PE, parte das obras da transposição do Rio São Francisco e distribuição toda extensão territorial do Município e é de inteira responsabilidade do locatário a captação, inclusive custos.

6.6 - O locatário receberá ordens de distribuição a serem determinadas e emitidas na Secretaria de Agricultura e apresentar documentos de controle e comprovação emitidos a critério da Secretaria responsável, sendo estes referentes ao manancial e aos pontos de distribuição.

6.7 - Será de responsabilidade do Município o tratamento da água sendo fornecidas pastilhas específicas.

6.8 - Despesas gerais com o condutor, combustível, peças, pneus, óleos lubrificante, hidráulico, fluido de freios, manutenção em geral e qualquer outro serviço serão de responsabilidade da proponente.

6.9 - O número máximo estimado de cargas deverá ser de 420 (quatrocentas e vinte) cargas por veículo para um período estimado de 06 (seis) meses.

6.10 - A Fiscalização ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura, que comunicará aos setores competentes as possíveis irregularidades ocorridas, durante o prazo de vigência do contrato.

6.10.1 - Poderá a Secretaria de Agricultura a qualquer momento realizar diligências para averiguar a qualidade na execução do objeto e solicitar testes por parte da Vigilância Sanitária para examinar a qualidade da água distribuída.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇOES

7.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado dos serviços, pela recusa em assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor total estimado dos serviços, por dia de inadimplência, mesmo que parcial, até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado dos serviços, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

d) advertência;

e) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova por prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada.

7.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

7.4 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Contratante, em favor da licitante vencedora.

7.5 - Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.6 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.

7.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer reajuste de preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido e Atestado pela Secretaria Municipal de Agricultura mediante comprovação de coleta e distribuição já especificada na sexta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A ata de registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - automaticamente:

10.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e

10.1.8 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial nº 011/2018 e a Proposta da licitante vencedora, como se aqui estivessem transcritos.
11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais normas aplicáveis.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DO FORO
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade de Terra Nova PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Terra Nova, 27 de setembro de 2018.

Contratante	Contratada
Testemunha	
CPF	
Testemunha	
CPF	

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:BBF269AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
Aos 27 dias do mês de setembro ano de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, sito à Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova PE, telefone: (87) 3892-1336/1011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n.º 011/2018 para Registro de Preços nº 001/2018, homologado pela Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e site oficial do Município, resolve registrar os preços para os serviços discriminados abaixo, tendo sido o referido preço oferecido por GIDEILTON LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 883.979.634-72, com endereço à Av. Jose Gomes da Costa nº 46, Bairro Loteamento Adelina de Sá Barreto, Terra Nova PE, Cep: 56.190-000 representada por Gideilton Lima de Souza, brasileiro, casado , portador da cédula de identidade nº 1374588865 – SSP BA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 883.979.634-72, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo licitatório n.º 042/2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - No REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de terceiros, Pessoa física ou Jurídica, objetivando a locação de veículo do tipo carro Pipa, para abastecer com água potável, as unidades de reserva de populares residentes em comunidades rurais do município de Terra Nova, de conformidade com Termo de Referencia, Anexo I, Edital deste Certame.
1.2 - DOS VEÍCULOS, ITENS E VALORES PROPOSTOS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS
ITEM 03 - Veículo tipo caminhão pipa movido a diesel, em bom estado de conservação (pintura, mecânica, pneus), bem como documentação regular, contendo: cintos de segurança instalados e em perfeito funcionamento, extintor de incêndio completo e dentro do prazo de validade e demais itens exigidos pela legislação de órgãos reguladores, capacidade mínima do tanque 6.500 litros.
1.2.1 - O valor proposto por carga é de R$ 99,00 (noventa e nove reais) computando R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais) decorrentes de uma quantidade estimada de 70 cargas mensais e globalizando para o período de 06 (seis) meses o valor de R$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais), incluso todas as despesas de custo com condutor, seguros, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, peças, combustíveis, lubrificantes e pneus manutenção e ainda a coleta no manancial indicado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por até o limite de mais 06 (seis) meses.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de compra em igualdade de condições.
2.3 - A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura de Terra Nova PE e órgãos que estejam de acordo com a normas redigidas neste edital.
3.2 - O percentual ofertado pelas pessoas físicas ou jurídicas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na proposta, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Presencial nº 011/2018.
3.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 011/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, como se nele estivesse transcrito.
3.4 - Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 011/2015, pelas licitantes detentoras da presente Ata de Registro de Preços, as quais também a integram.
CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DO OBJETO
4.1 - A contratada deverá executar os serviços ora licitados mediante o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento nos locais indicados pela mesma;
CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado mediante transferência eletrônica até 30 (trinta) dias findo o mês de exercício concluído e sem restrições.

5.2 - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal de Serviço a cada fim de mês.

5.3 - O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

5.4 - O locatário receberá o montante referente ao quantitativo de cargas distribuídas conforme ordens emitidas pela Secretaria de

Agricultura mediante atesto por parte Secretária de Agricultura confirmadas as comprovações de coleta e distribuição.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA, CUSTOS, LOCAL DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1- Os veículos referentes aos itens 01, 02 e 03 serão utilizados para a execução de serviços de abastecimento de água potável em áreas rurais do município de Terra Nova conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Agricultura não excedendo o limite de 70 cargas mensais.

6.2 - Os tanques não deverão conter vazamentos evitando desperdício de água. Caso apresentem vazamentos estes deverão ser corrigidos imediatamente.

6.3 - Os Veículos deverão possuir tanques com capacidade mínima de 6.500 litros.

6.4 - O locatário deverá conduzir ou disponibilizar condutor devidamente habilitado e manter documentação própria e do veículo regularizada.

6.5 - O manancial para captação será em local próximo a barragem do livramento localizada no município de Cabrobó PE, parte das obras da transposição do Rio São Francisco e distribuição toda extensão territorial do Município e é de inteira responsabilidade do locatário a captação, inclusive custos.

6.6 - O locatário receberá ordens de distribuição a serem determinadas e emitidas na Secretaria de Agricultura e apresentar documentos de controle e comprovação emitidos a critério da Secretaria responsável, sendo estes referentes ao manancial e aos pontos de distribuição.

6.7 - Será de responsabilidade do Município o tratamento da água sendo fornecidas pastilhas específicas.

6.8 - Despesas gerais com o condutor, combustível, peças, pneus, óleos lubrificante, hidráulico, fluido de freios, manutenção em geral e qualquer outro serviço serão de responsabilidade da proponente.

6.9 - O número máximo estimado de cargas deverá ser de 420 (quatrocentas e vinte) cargas por veículo para um período estimado de 06 (seis) meses.

6.10 - A Fiscalização ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura, que comunicará aos setores competentes as possíveis irregularidades ocorridas, durante o prazo de vigência do contrato.

6.10.1 - Poderá a Secretaria de Agricultura a qualquer momento realizar diligências para averiguar a qualidade na execução do objeto e solicitar testes por parte da Vigilância Sanitária para examinar a qualidade da água distribuída.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇOES

7.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado dos serviços, pela recusa em assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor total estimado dos serviços, por dia de inadimplência, mesmo que parcial, até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado dos serviços, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

d) advertência;

e) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova por prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada.

7.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

7.4 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Contratante, em favor da licitante vencedora.

7.5 - Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.6 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.

7.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer reajuste de preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido e Atestado pela Secretaria Municipal de Agricultura mediante comprovação de coleta e distribuição já especificada na sexta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A ata de registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - automaticamente:

10.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e

10.1.8 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário

Oficial dos Municípios de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial nº 011/2018 e a Proposta da licitante vencedora, como se aqui estivessem transcritos.
11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais normas aplicáveis.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DO FORO
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade de Terra Nova PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Terra Nova, 27 de setembro de 2018.

Contratante	Contratada
Testemunha	
CPF	
Testemunha	
CPF	

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:AF276730

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo 061/2018
Processo Licitatório 042/2018
Pregão Presencial 010/2018

A **Prefeita do Município de Terra Nova**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:
Considerando o valor máximo admitido no certame **R$ 59.563,80** (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e três mil e oitenta centavos).

Considerando o julgamento das propostas e habilitação pelo Pregoeiro e demais informações constantes na Ata datada de 13 de setembro de 2018 em favor das licitantes:

SILVANA GOMES RIBEIRO 066201496451 inscrita no CNPJ sob nº 30.693.835/0001-35, sediada na Rua Cornélio Joaquim Menezes, n° 19, Alto da Caatinguinha, Terra Nova PE, vencedora para o item 02, rota 02 com **R$ 176,01** para diária, estimado para 60 dias letivos o valor de **R$ 10.560,60.**

ALUÍZIO RIBEIRO GOMES 07487905438 inscrita no CNPJ sob nº 23.307.889/0001-50, sediada na Faz Malhada do Canto, n° 1495, Umãs, Cidade Salgueiro PE vencedora para o item 03, rota 03 com **R$ 315,24** para diária, estimado para 60 dias letivos o valor **R$ 18.914,40.**

RAMON GOMES DA SILVA 10908681461 inscrita no CNPJ sob nº 31.456.095/0001-86, sediada na Jeremias Parente de Sá, n° 71, Centro, Cidade Terra Nova PE vencedora para o item 04, rota 20 com **R$ 105,00** para diária, estimado para 60 dias letivos o valor **R$ 6.300,00.**

Considerando que não houveram interessados para o item 01, rota 01 ficando então na condição de **deserta.**

Considerando que nenhum valor individualmente proposto e consequentemente o global também não superou o limite máximo permissível conforme exposto acima.

ADJUDICAR em favor dos licitantes vencedores os valores e itens conforme expostos acima e registros em Ata.

HOMOLOGAR o **Pregão** supracitado que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE.

Terra Nova, 27 de setembro de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A48E0A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2018

É inexigível a Licitação sobre o nº 012/2018, para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de atração musical para se apresentar dia 12 de outubro do corrente ano, durante os festejos do referido mês. conforme documentação anexa, com fundamento no art. 25, III da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostados aos altos.

NOME DO CREDOR: **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINAS**, representante da atração musical **Paulo Sampaio e Bliton Gomes.** VALOR: **R$ 7.000,00**. CNPJ: 18.961.642-/0001-12, com sede na Rua Nove, nº 26, Bairro Nova Olinda CEP 56.000-000, Salgueiro, Estado de Pernambuco.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Elemento da despesa nº 3390.39.00, Programa Atividade nº 13.392.0007.2011.0000.

Terra Nova, 03 de outubro 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:17700C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2018

É inexigível a Licitação sobre o nº 011/2018, para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de atração musical para se apresentar dia 12 de outubro do corrente ano, durante os festejos do referido mês. conforme documentação anexa, com fundamento no art. 25, III da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostados aos altos.

NOME DO CREDOR: **Edvaldo Pereira Franca Junior 05762897443**, representante da atração musical **Banda Tropicaliente.** VALOR: **R$ 8.000,00**. CNPJ: 28.274.183/0001-52. ENDEREÇO: Rua Coronel Jambo, nº 45, Bairro Centro CEP 56.193-000, Parnamirim, Estado de Pernambuco.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Elemento da despesa nº 3390.39.00, Programa Atividade nº 13.392.0007.2011.0000.

Terra Nova, 03 de outubro 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F88F7D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Nº 010/2018

É inexigível a Licitação sobre o nº 010/2018, para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de atração musical para se apresentar dia 12 de outubro do corrente ano, durante os festejos do referido mês. conforme documentação anexa, com fundamento no art. 25, III da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostados aos altos.

NOME DO CREDOR: **DANILO FILGUEIRA VERAS - ME**, representante da atração musical **DANILO PERNAMBUCANO.** VALOR: **R$ 15.000,00**. CNPJ sob o nº 19.922.377/0001-26, com sede na Rua Luiz Soares Diniz, 103, CEP 56.190-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Elemento da despesa nº 3390.39.00, Programa Atividade nº 13.392.0007.2011.0000.

Terra Nova, 03 de outubro 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E001FBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Nº 009/2018

É inexigível a Licitação sobre o nº 009/2018, para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de atração musical para se apresentar dia 12 de outubro do corrente ano, durante os festejos do referido mês. conforme documentação anexa, com fundamento no art. 25, III da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostados aos altos.

NOME DO CREDOR: **M BASTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, representante da atração musical **Vicente Nery.** VALOR: **R$ 40.000,00**. CNPJ: 20.967.182/0001-81. ENDEREÇO: Rua Coronel Lourenço Feitosa, 112, sala 110, CEP 63.660-000, Tauá, Estado do Ceará.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Elemento da despesa nº 3390.39.00, Programa Atividade nº 13.392.0007.2011.0000.

Terra Nova, 28 de setembro 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:51366BCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 010/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** pregão presencial 007/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** compra **OBJETO:** aquisição de equipamento e material permanente.
CONTRATADA: DENTAL ALTA MORGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS inscrita no CNPJ sob o n. 05.375.249/0001-03. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/05/2018 **CONTRATO:** 030/2018**. VALOR:** R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). Vigência 31/12/2018
CONTRATADA: AMG-COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR-EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o n. 13.827.404/0001-03. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/05/2018 **CONTRATO:** 031/2018**. VALOR:** R$ 54.100,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS). Vigência 31/12/2018.
CONTRATADA: METALURGICA HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n.82.301.789/0001-85. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/05/2018 **CONTRATO:** 028/2018**. VALOR:** R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). Vigência 31/12/2018
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o n. 20.008.831/0001-17. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/05/2018 **CONTRATO:** 028/2018**. VALOR:** R$ 11.806,00 (ONZE MIL,OITOCENTOS E SEIS REAIS.). **Vigência 31/12/2018.**

Tupanatinga 10 de maio de 2018.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:B524066C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 019/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** pregão presencial 006/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** compra **OBJETO:** aquisição de equipamento e material permanente.
CONTRATADA: EDILANE CARVALHO ARAUJO-EPP inscrita no CNPJ sob o n. 12.710.916/0001-14. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/05/2018 **CONTRATO:** 027/2018**. VALOR:** R$ 129.250,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL,DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).Vigência 31/12/2018
CONTRATADA: AMG-COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR-EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o n. 13.827.404/0001-03. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/05/2018 **CONTRATO:** 026/2018**. VALOR:** R$ 85.370,00(OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS). Vigência 31/12/2018.
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o n. 20.008.831/0001-17. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/05/2018 **CONTRATO:** 028/2018**. VALOR:** R$ 144.014,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL,E CATORZE REAIS). **Vigência 31/12/2018.**

Tupanatinga 10 de maio de 2018.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:4D00D6DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.018/2018

PROCESSO: 003/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** pregão presencial 003/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** compra **OBJETO:** aquisição de recarga de oxigênio medicinal .
CONTRATADA: MAUDICEIA DE MELO REIS-ME inscrita no CNPJ sob o n. 41.253.725/0001-79. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**

09/03/2018 **CONTRATO:** 018/2018**. VALOR:** R$ 77.150,00 (Setenta e sete mil, cento e cinquenta reais). **Vigência 31/12/2018.**

Tupanatinga 12 de março de 2018.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:EFB00FE0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** inexigibilidade 002/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação De bandas para abrilhantar as festividades carnavalesca .**CONTRATADA:** DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.13.921.222/0001-99. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/02/2018 **CONTRATO:** 029/2018**. VALOR:** R$ 13.000,00 (treze mil reais).
CONTRATADA: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.00.886.833/0001-00. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/02/2018 **CONTRATO:** 030/2018**. VALOR:** R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).
CONTRATADA: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES-ME inscrita no CNPJ sob o n.05.445.990/0001-95. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/02/2018 **CONTRATO:** 028/2018**. VALOR:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CONTRATADA: LUCENA AGUIAR LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n.10.847.507/0001-75. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/02/2018 **CONTRATO:** 031/2018**. VALOR:** R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).]

Tupanatinga 06 de Fevereiro de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:0C42FE38

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** convite 001/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação De empresa especializada para ministrar capacitação de professores **CONTRATADA:** PEIXOTO & CIA ASSESSORIA GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.528.591/0001-03. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/02/2018 **CONTRATO:** 032/2018**. VALOR:** R$ 62.149,50 (Sessenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) vigência 10 dias.

Tupanatinga 14 de Fevereiro de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:4DC5CCE3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** pregão presencial 001/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação De empresa especializada para serviços de consultoria e assessoria técnica **CONTRATADA:** MR SERVIÇOS E PROJETOS E PROJETOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o n. 19.993.376/0001-72. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/02/2018 **CONTRATO:** 034/2018**. VALOR:** R$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais). Vigência 31/12/2018.

Tupanatinga 23 de Fevereiro de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:AC135209

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 09/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** pregão presencial 002/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** compra **OBJETO:** Contratação De empresa para o fornecimento de combustível **CONTRATADA:** RODRIGUES E BARBOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS -LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n. 09.163.451/0001-14-72. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2018 **CONTRATO:** 035/2018**. VALOR:** R$ 1.815.920,00 (hum milhão , oitocentos e quinze reais mil e novecentos e vinte reais). Vigência 31/12/2018

Tupanatinga 01 de março de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:AE806D6B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 11/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** dispensa 003/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** locação de Imóvel **OBJETO:** locação de imóvel **CONTRATADA:** WELLIGTON ALVES DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o n. 052.054.524-98. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2018 **CONTRATO:** 039/2018**. VALOR:** R$ 700,00 (Setecentos mensal). Vigência 10 meses.

Tupanatinga 01de março de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:F25DB3A2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 12/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** dispensa 004/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** locação de Imóvel **OBJETO:** locação de imóvel **CONTRATADA:** TEREZINHA VICENTE DA SILVA inscrita no CPF sob o n. 341.886.224-15. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2018 **CONTRATO:** 040/2018**. VALOR:** R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). Vigência 10 meses.

Tupanatinga 01de março de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:3BB9C2E5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 13/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** dispensa 005/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** locação de Imóvel **OBJETO:** locação de imóvel **CONTRATADA:** NERES CARLOS PEREIRA DA SILVA inscrita no CPF sob o n. 705.252.264-00. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2018 **CONTRATO:** 038/2018**. VALOR:** R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). Vigência 10 meses.

Tupanatinga 01de março de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:4DA37286

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** dispensa 001/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS **OBJETO:** 1 **CONTRATADA:** ACI EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n. 10.771.018/0001-40. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/06/2018 **CONTRATO:** 048/2018**. VALOR:** R$ 564.841,02 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos). Vigência 90 DIAS.

Tupanatinga 01de JUNHO de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E4617B1D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 001/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação de escolas **CONTRATADA:** ACI EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n. 10.771.018/0001-40. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/03/2018 **CONTRATO:** 042/2018**. VALOR:** R$ 413.775,40 (quatrocentos e treze mil , setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência 180 DIAS.

Tupanatinga , 03 de março de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:8A637BEF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 017/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL 004/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico **CONTRATADA:** GRAFICA PALMEIRAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n. 01.222.778/0001-08. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/05/2018 **CONTRATO:** 047/2018**. VALOR:** R$ 30.807,16 (Trinta mil, oitocentos e sete reais e dezesseis centavos). Vigência 90 DIAS.

Tupanatinga 14 de maio de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E7BFAC54

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 021/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 003/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS **OBJETO:** Contratação Da Dupla YCARO E VITORIO **CONTRATADA:** YCARO ANDRADE SILVA-ME inscrita no CNPJ sob o n.23.650.432/0001-43 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/06/2018 **CONTRATO:** 049/2018**. VALOR:** R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Vigência 13 DE JUNHO DE 2018..

Tupanatinga 08 de junho de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:17AC2391

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 018/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** pregão presencial 005/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica devidamente registrada na ordem dos advogados do brasil, para prestação de serviços de assessoria jurídica administrativa .CONTRATADA GIORGIO ADVOCACIA & CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob o n. 20.677.450/0001-20 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 27/06/2018 **CONTRATO:** 050/2018**. VALOR:** R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Vigência 12 meses

Tupanatinga 02 de julho de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:0512D040

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 023/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** tomada de preço 004/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de conservação viária (tapa buraco) .CONTRATADA SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 14.741.760/0001-64 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09/07/2018 **CONTRATO:** 052/2018**. VALOR:** R$ 516.891,20 (Quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos). Vigência 12 meses

Tupanatinga 09 de julho de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:A15020C0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 034/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** inexigibilidade 004/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação De bandas para abrilhantar as festividades do mês de agosto de 2018.
CONTRATADA: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES-ME inscrita no CNPJ sob o n.05.445.990/0001-95. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30/07/2018 **CONTRATO n.**054/2018**. VALOR:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CONTRATADA: EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.14.798.064/0001-94. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30/07/2018 **CONTRATO n.**055/2018**. VALOR:** R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
CONTRATADA: JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.011.553.082/0001-18. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30/07/2018 **CONTRATO n.**056/2018**. VALOR:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CONTRATADA: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.21.939.747/0001-80. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30/07/2018 **CONTRATO n.**054/2018**. VALOR:** R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
CONTRATADA: DAM-EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 19.710.362/0001-02. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30/07/2018 **CONTRATO n.**058/2018**. VALOR:** R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
CONTRATADA: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.01.402.019/0001-27. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30/07/2018 **CONTRATO n.**059/2018**. VALOR:** R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Tupanatinga 06 de AGOSTO de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:500184D5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 010/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** CONVITE 002/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para preparação de terreno para construção de 12 salas de aula PADRAO FNDE.CONTRATADA LINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n. 23.593.622/0001-76 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2018 **CONTRATO:** 041/2018**. VALOR:** R$ 131.908,71 (CENTO E TRINTA E UM MIL,NOVECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). Vigência 60 dias.

Tupanatinga 02 de março de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:80539BAB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 14/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** dispensa 006/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** locação de Imóvel **OBJETO:** locação de imóvel **CONTRATADA:** JOSE APOLONIO DE CARVALHO inscrita no CPF sob o n. 037.031.804-80. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 26/02/2018 **CONTRATO:** 039/2018**. VALOR:** R$ 800,00 (Oitocentos mensal). Vigência 10 meses.

Tupanatinga 01 de março de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E10439D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 006/2018

PROCESSO: 035/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 014/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** registro de preço para futura aquisição de material de didático e expediente. **CONTRATADA:** ZL COMERCIO LTDA-ME, CNPJ sob o n° 05.946.524/000193. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29/08/2018 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 006/2018**. VALOR: ITEM 01** R$ 4,75, **ITEM 02** R$ 5,70, **ITEM 03** R$ 0,33, **ITEM 04** R$ 11,40, **ITEM 05** R$ 21,85, **ITEM 06** R$ 16,15, **ITEM 07** R$ 1,52, **ITEM 08** R$ 5,23, **ITEM 09** R$ 16,15, **ITEM 10** R$ 8,55, **ITEM 11** R$ 45,60, **ITEM 12** R$ 2,85, **ITEM 13** R$ 2,85, **ITEM 14** R$ 2,85, **ITEM 15** R$ 11,97, **ITEM 16** R$ 1,52, **: ITEM 17** R$ 6,65, **ITEM 18** R$ 14,63, **ITEM 19** R$ 2,85, **ITEM 20** R$ 1,71, **ITEM 21** R$ 0,95, **ITEM 22** R$ 1,24, **ITEM 23** R$ 2,42, **ITEM 24** R$ 12,83, **ITEM 25** R$ 9,69, **ITEM** 26 R$ 18,05, **ITEM 27** R$ 1,90, **ITEM 28** R$ 38,95, **ITEM 29** R$ 1,52, **ITEM 30** R$ 2,38, **ITEM 31** R$ 16,34, **ITEM 32** R$ 1,90, **ITEM 33** R$ 6,65, **ITEM 34** R$ 4,66, **ITEM 35** R$ 67,93, **ITEM 36** R$ 67,93, **ITEM 37** R$ 67,93, **ITEM 38** R$ 22,80, **ITEM 39** R$ 5,99, **ITEM 40** R$ 1,52, **ITEM 41** R$ 3,80, **ITEM** 42 R$ 4,94, **ITEM 43** R$ 5,89, **ITEM 44** R$ 3,52, **ITEM 45** R$ 2,76, **ITEM 46** R$ 4,75, **ITEM 47** R$ 2,85, **ITEM 48** R$ 4,75, **ITEM 49** R$ 36,10, **ITEM** 50 R$ 20,90, **ITEM 51** R$ 40,47, **ITEM 52** R$ 30,88, **ITEM 53** R$ 5,89, **ITEM 54** R$ 3,61, **ITEM 55** R$ 195,70, **ITEM 56** R$ 1,14, **ITEM 57** R$ 1,05, **ITEM** 58 R$ 1,05, **ITEM 59** R$ 1,05, **ITEM 60** R$ 57,48, **ITEM 61** R$ 1,05, **ITEM 62** R$ 0,95, **ITEM 63** R$ 1,05, **ITEM 64** R$ 1,05, **ITEM 65** R$ 1,05, **ITEM 66** R$ 26,60, **ITEM 67** R$ 17,01, **ITEM 68** R$ 24,70, **ITEM 69** R$ 2,38, **ITEM 70** R$ 2,00, **ITEM 71** R$ 5,04, **ITEM 72** R$ 3,80, **ITEM 73** R$ 3,56, **ITEM 74** R$ 108,30, **ITEM 75** R$ 57,48, **ITEM 76** R$ 25,65, **ITEM 77** R$ 3,80, **ITEM 78** R$ 2,09, **ITEM 79** R$ 2,57, **ITEM 80** R$ 2,38, **: ITEM 81** R$ 24,99, **ITEM** 82 R$ 0,95, **ITEM 83** R$ 4,94, **ITEM 84** R$ 7,89, **ITEM 85** R$ 2,38, **ITEM 86** R$ 24,70, **ITEM 87** R$ 2,95, **ITEM 88** R$ 3,99, **ITEM 89** R$ 5,70, **ITEM** 90 R$ 5,70, **ITEM 91** R$ 92,15.

Tupanatinga 09 de setembro de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E28E34D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 007/2018

PROCESSO: 038/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 013/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** registro de preço para aquisição de cadeiras. **CONTRATADA:** VIVA DISTRUBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ sob o n° 20.0008.831/0001-17 **DATA DA**

HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2018 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 007/2018**. VALOR: ITEM 01** R$ 47,00.

Tupanatinga 09 de setembro de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E6A400BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 034, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: Antecipa a feira-livre desta cidade, para o dia 11 de outubro – "quinta-feira", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o dia 12 de outubro de 2018 é feriado nacional em comemoração ao Dia de Nossa Senhora de Aparecida – Padroeira do Brasil, e recairá numa sexta-feira, portanto dia útil;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada a **ANTECIPAÇÃO DA FEIRA-LIVRE** desta cidade, para o dia 11 de outubro de 2018 – "**QUINTA-FEIRA**", em decorrência das comemorações das festividades do "**DIA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA – PADROEIRA DO BRASIL**", neste município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2808C812

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 022, DE 08 DE OUTUBRO 2018

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº247/2005, **RESOLVE**:

RETIFICAR a portaria nº 032/2017 por inconsistência de informações e,
CONCEDER a Aposentadoria especial por tempo de magistério, com proventos integrais, à servidora Cícera Faustino da Silva Anjos, matrícula 0000577, Professora, Especialização, Nível III, Faixa D, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, exercendo uma carga horária equivalente a 150 h/a, conforme Lei Municipal nº 444/2017, c/c tabela de vencimento atualizada c/c fichas financeiras anexadas ao processo. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º da EC 41 da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C2A2D773

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0020/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0020/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2018. Relativo a redução de valor do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde Porte - 01 do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE. Contratado. CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA - EPP - CNPJ nº 14.341.080/0001-53. Valor suprimido R$ 3.127,69. Valor atual do contrato R$ 131.517,11.

Vertente do Lério 21.09.2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F496A686

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 4.310/2018

EMENTA: Dispõe sobre autorização para instalação de Posto de Combustível e derivados de petróleo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação de Posto de Combustível e derivados de petróleo neste Município.

Parágrafo Único – A autorização de que trata o caput é concedida em caráter intransferível a pessoa física da Senhora **MARIA MADELENA DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CNH nº 01015667954 – DETRAN/PE e CPF/MF nº 024.420.764-03.

Art. 2º - O beneficiário da presente autorização é a Pessoa Jurídica do Posto de Combustível e derivados de Petróleo denominado **"POSTO ECOLÓGICO",** Inscrito no CNPJ sob o nº 31.188.174/0001-53.

Art. 3º - Cópia dos documentos constitutivos da pessoa jurídica nos órgãos competentes, licenciamentos, contrato de locação e documentos pessoais dos sócios passam a integrar a presente na forma de seu anexo único.

Art. 4º - A presente autorização não desobriga o cumprimento de exigências do Poder Executivo e órgãos ambientais, de regulação e fiscalização relativas ao processo de instalação e funcionamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9C8497A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 4.311/2018

EMENTA: Concede reajustes à remuneração dos Servidores públicos ativos, inativos e pensionistas desta Municipalidade da Vitória de Santo Antão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder revisão geral dos vencimentos dos servidores efetivos municipais ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2º - A revisão Geral será realizada mediante a aplicação do índice de 2.95% (dois pontos, noventa e cinco por cento, sobre o vencimento dos servidores do Poder Executivo, praticados no exercício de 2017, excetuando-se aqueles que já obtiveram aumento em razão do reajuste do salário em janeiro de 2018).

Parágrafo Único – O índice de 2.95% (dois pontos, noventa e cinco por cento) de que trata o caput, incidentes sobre os vencimentos de agosto e setembro serão pagos em 6 (seis) parcelas, mensais iguais e sucessivas, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro, fevereiro e março de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos contados de 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:054D3B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0255/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução T.C nº 06/2013 de ordem do Tribunal de Contas de Pernambuco, que dispõe sobre procedimentos de controle interno relativos a serviços de transporte escolar a serem adotados pela Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o Projeto Básico de Georreferenciamento do Transporte Escolar/2017, que teve o intuito de otimizar as rotas do município, através de informações geográficas com utilização de geoposicionamento via satélite, o que possibilitou a identificação de 36 rotas diretas e indiretas;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de fiscalização e monitoramento nos transportes escolares, tendo em vista que o município conta com um sistema de frota de execução mista, para fomentar um atendimento de qualidade aos alunos que utilizam os transportes escolares desta municipalidade, em cumprimento da Resolução em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GABRIEL MESQUITA DE FREITAS NETO**, matrícula n° 115225-1, como fiscal de serviços no âmbito dos transportes escolares, vinculados a Secretaria de Educação da Vitória de Santo Antão/PE, onde o mesmo terá as seguintes atribuições: preencher e assinar as fichas referentes aos relatórios diários e mensais contido nos anexos I a IV da Resolução T.C nº 06/2013, conferir e assinar o boletim de medição dos serviços realizados, atestar notas fiscais e organizar os documentos individualizados dos prestadores de serviços, monitorar a saída e a volta de cada transporte e observar o comportamentodos condutores junto aos alunos, e demais atribuições em consonância com a referida Resolução.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F45FDE65

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Nº: 051/2018 – Pregão Presencial Nº 016/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que face a apresentação de recurso pela empresa SERVILIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, desta forma, CONHEÇO do recurso apresentado pela licitante, tendo em vista a sua tempestividade e legitimidade para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. O certame supra mencionado possui como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do parque de iluminação pública deste Município da Vitória de Santo Antão –PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 08 de outubro de 2018

ELBA MORAES PESSOA
Secretária Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:D6FE8192

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: MARIA EDUARDA CAVALCANTI GUIMARÃES
CPF N° 100.827.724-01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO DE XEXÉU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
PRAZO: 05 (cinco) meses

Xexéu, 04 de Janeiro 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E01A99EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 007/2018
NATUREZA: LOCAÇÃO
CONTRATADA: AK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ N° 28.099.744/0001-24
OBJETO:CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA PARA ACOMODAÇÃO DO LIXO (RECOBRIMENTO), LOCALIZADO NO BAIRRO SETE DE SETEMBRO NESTE MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.237,50 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO: 10 (dez) dias

Xexéu, 18 de Janeiro 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:EF9FD50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 008/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: G & G CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 11.054.096/0001-97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANAL, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.061,60 (QUATORZE MIL, SESSENTA E UM REAIS, E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO: 20 (vinte) dias

Xexéu, 18 de Janeiro 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7FA22ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME
CNPJ N° 29.252.342/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA AMAMENTAÇÃO CARNAVALESCA 2018 DESSE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)
PRAZO: 30 (trinta) dias.

Xexéu, 05 de Fevereiro 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C2997BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 016/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: JOSÉ ICLAIR VIANA SILVA FILHO
CPF N° 055.310.034-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM WEB-SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU/PE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.340,00 (DOIS MIL , TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO: 03 (três) meses.

Xexéu, 01 de Março 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:30100A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 017/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CONTRATADA: G & G CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ N° 11.054.096/0001-97
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA FELICIANO, LOCALIZADO NO BAIRRO 7 SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.406,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS)
PRAZO: 02 (dois) meses.

Xexéu, 03 de Março 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:70D0DACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2018

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados para alegações finais da fase instrutória dos autos de infração ambiental no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, conforme preconiza o artigo 31º da Lei 4.334 de 27 de Setembro de 2013.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº AI
MAANAIM MINERAÇÃO LTDA - ME	**17.586.316/0001-00**	041/2016
CEP IMAGEM LTDA - ME	01.710.406/0001-20	48/2016
AGRA ENGENHARIA EIRELI- EPP	**24.301.569/0001-55**	019/2017
PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP	17.211.766/0001-18	039/2017
PEDRO VERÍSSIMO DE AMORIM GUEIROS	448.320.444-00	008/2016
CONSTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA	18.637.402/0001-67	011/2018
I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS	18.650.667/0001-03	014/2018
REMA PETROLEO LTDA – EPP	04.610.675/0001-03	023/2018

Paulista, 08 de outubro de 2018.

DIMITRI ESMERALDO TELES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:1816F28B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 227/2016

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 227/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 009/216
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PREVIMAGEM LTDA
CNPJ/MF: 01.100.989/0001-78
OBJETO: Termo aditivo de renovação prazo, ao Contrato nº 227/2016, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de saúde em média complexidade dos procedimentos com finalidade diagnosticas em radiologia geral , fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 10 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2019, correspondendo a importância mensal estimada de R$ 12.804,37 (doze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado pelo período mencionado de R$ 153.652,44 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.
Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:
Empenho nº. 2018-000000596
Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulato
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 20300 – Transferência do Sistema Único de Saúde
Valor Empenhado: R$ 21.767,43 (vinte e um mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).
Empenho nº. 2018-000000617
Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulato
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10300 – Impostos de Transferências - Saúde
Valor Empenhado: R$ 1.000,00 (mil reais).

ASSINATURA: 28/06/2018.

Paulista/PE, 28 de junho de 2018

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:1394F66D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2014

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 180/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2014
MODALIDADE: Concorrência n° 003/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 180/2014, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02 de outubro de 2018 a 30 de março de 2019, e prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2018 a 30 de março de 2019, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.
ASSINATURA: 11/09/2018.

Paulista/PE, 11 de setembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:35B23C67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/PMCSA-SME/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo**: Nº 238/2018 - **Processo Licitatório**: 081/PMCSA-SME/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas tipo fachada, de porta, aérea, cardápio, black light, inaugural e adesivo leitoso, através da Secretaria Municipal de Educação., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** do seu objeto conforme descrição do anexo I do edital da seguinte maneira:

LOTE I			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	Placa Indicativa de Fachada – modelo 1: Confecção e instalação de placa indicativa de fachada em quadro de tubo metálico de 50 x 30, pintura com esmalte sintético, estiramento de lona impressa pelo sistema digital em policromia, aplicação extra de verniz top colt, acabamento tipo moldura em cantoneira L de alumínio. Instalada no local com estrutura suporte própria, fixada através de parafusos e buchas.	M²	500

2	Placa Indicativa de Fachada – modelo 2: Confecção e instalação de placa indicativa de fachada em quadro de tubo metálico de 50 x 30 com 10cm de espessura, pintura com esmalte sintético, estiramento de lona impressa pelo sistema digital em policromia, aplicação extra de verniz top colt, acabamento tipo moldura em cantoneira L de alumínio. Instalada no local com estrutura suporte própria, fixada através de parafusos e buchas.	M²	200
3	Placa tipo Totem Direcional: Confecção de Placa Direcional Totem medindo 0,80m x 1,80m, uniface, estrutura interna em tubo patente de 1" com revestimento em chapa galvanizada 18, com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva. Aplicação de vinil adesivo calandrado impresso pelo sistema digital. Instalado diretamente ao solo com sapata própria em chapa de ¼".	UND.	20
4	Placa tipo Totem Indicativo: Confecção de Placa Indicativa Totem medindo 0,30m x 1,40m, dupla face, estrutura interna em tubo patente de 1"1/2", revestimento com chapa galvanizada 18 com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva. Aplicação de vinil adesivo calandrado impresso pelo sistema digital. Instalado diretamente ao solo com sapata própria em chapa de ¼".	UND.	20
5	Placa de Sinalização Indicativa Aérea: Confecção e instalação de sinalização indicativa aérea medindo 0,80m x 0,60m x 0,05m, dupla face, em chapa de ferro galvanizado 20 com pintura automotiva e aplicação de vinil adesivo impresso pelo sistema digital. Suporte duplo com 02 (duas) peças em tubo redondo de 2" com 0,25m, pintado com pintura automotiva. Flange medindo 0,15m na chapa de 1/4". Os suportes serão instalados no teto a uma altura aproximada de 4,00m.	UND.	30
6	Placa tipo Back Light – modelo 1: Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem". Medidas: 2.00m x 1.00m, em lona com impressão digital, estrutura em cantoneiras de 1½" x 1/8" , tubos 25x25 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 18", acabamento em cantoneira L de alumínio, aplicação de zarcão e esmalte sintético, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas fluorescentes e reatores. Estruturado em poste redondo de 6" medindo 6 metros de altura.	UND.	20
7	Placa tipo Back Light – modelo 2: Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem". Medidas: 3.60m x 2.00m, em lona com impressão digital, estrutura em cantoneiras de 1½" x 1/8" e 1" x1/8", tubos 30x30 na chapa 18, revestidos por chapa galvanizada 18, acabamento em cantoneira L de alumínio, aplicação de zarcão e esmalte sintético, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas fluorescentes e reatores. Estruturado em poste redondo de 10" medindo 6 metros de altura.	UND.	10

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Placa de Sinalização Indicativa tipo Cardápio: Confecção e instalação de sinalização indicativa tipo cardápio medindo 1,00m x 2,00m, em PVC de 5mm com recorte em equipamento tipo router, aplicação de vinil adesivo 3M ou similar com impressão pelo sistema digital e pelo sistema de recorte, aplicação de no local através de fita VHB dupla face ou parafusos e buchas.	UND.	50
2	IPlaca de Sinalização Indicativa de Porta: Confecção e instalação de sinalização indicativa de porta medindo 0,50m x 0,30m, em PVC de 5mm com recorte em equipamento tipo router, aplicação de vinil adesivo 3M ou similar com impressão pelo sistema digital e pelo sistema de recorte, aplicação de no local através de fita VHB dupla face ou parafusos e buchas.	UND.	500
3	Placa de Inauguração: Confecção e instalação de placa do tipo Inauguração. Medidas 0,30m x 0,45m, em aço inox escovado de 1,00mm, gravada em baixo relevo com texto e logomarca em cores, acabamento com 04 (quatro) furos.	UND.	20
4	Adesivo Leitoso: Serviços de produção e aplicação de adesivo leitoso 3M com 140 gramas, impresso pelo sistema digital a base de látex com 360 DPI'S de definição, e recorte em equipamento tipo plotter, aplicação de verniz top colt, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e tudo que se fizer necessário. O layout será disponibilizado de acordo com a necessidade da secretaria.	M²	300

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP– CNPJ Nº 41.246.265/0001-51 **Lote**: **I** pelo valor total de R$ 230.000,00; MARIA L. CAMINHA DA SILVA – ME – CNPJ Nº 18.658.386/0001-99 **Lote: II** pelo valor total de R$ 40.500,00.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6AB3FFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/PMCSA-SEJE/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - **Processo Administrativo**: Nº 256/2018 - **Processo Licitatório**: 091/PMCSA-SEJE/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/PMCSA-SEJE/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de caixas amplificadoras, pedestais e extensões tipo carretel, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a homologação conforme descrição do anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CAIXA AMPLIFICADA – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 600 WATTS; RMS EM 4 OHMS; 2 VIAS COM 1 ALTO FALANTE DE 15" E DRIVER 1" DE TITÂNIO; IMPEDÂNCIA NOMINAL 8 OHMS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (50HZ A 18KHZ); ÂNGULO DE COBERTURA (100ºH X 40ºV); VOLUME MASTER; EQUALIZAÇÃO DE 3 VIAS; TECLA DE EQUALIZAÇÃO TURBO LOUD; FUNÇÃO GRAVAÇÃO; BLUETOOTH; CONTROLE REMOTO; RÁDIO FM E ENTRADA SD/USB; COM CONTROLE DE BUSCA POR PASTA; DUPLO CIRCUITO; CLIP LIMITER INTELIGENTE (DCL); SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE (ICS); SISTEMA AUTO RAMP DE ACIONAMENTO (ARP); PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA (ETP); PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP); CHAVE LIFT/GND; SAÍDA AMPLIFICADA PARA CAIXA PASSIVA 8 OHMS (CONEXÃO SPEAKON); SUPORTE TIPO COPO PARA PEDESTAL; TENSÃO DE REDE 120-220V / CONSUMO 850W; FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL (H LINE); DIMENSÕES (ALT.XLARG FR.XLARG. TS. XPROF.) 715X450X310X400 MM; PESO: 25 KG.	UND	5
2	PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM – CARACERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL RESISTENTE EM ALUMÍNIO; AJUSTÁVEL COM 5 NÍVEIS DE ALTURA; COMPRIMENTO MÍNIMO P/ TRANSPORTE: 1 METRO (DESMONTADO); ALTURA MÁXIMA MONTADO: 1,75 METROS; COR: CINZA PESO 1,2 KG.	UND	5
3	EXTENSÃO ELÉTRICA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CARRETEL, 20 METROS, BITOLA FIO DE 2 X 2,50 MM; NO MÍNIMO 3 TOMADAS.	UNID.	5

Adjudicação do seu objeto da seguinte maneira:

SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI -ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55 **Item: 1** pelo valor total de R$ 18.500,00; FERRUD COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 03.036.083/0001-67 **Item: 2,** pelo valor total de R$ 1.275,00; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ Nº 30.531.122/0001-75 **Item: 3** pelo valor total de R$ 1.300,00.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de outubro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo De Juventude E Esportes

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:21AEBE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/FMS/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 241/2018 - **Processo Licitatório**: 091/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas tipo fachada, de porta, aérea, cardápio, black light, inaugural, totem e adesivo leitoso, através da Secretaria Municipal de Saúde Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** do seu objeto conforme descrição do anexo I do edital da seguinte maneira:

LOTE I			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	Totem (Samu) – para identificação de entrada de ambulâncias: Confecção de totem especial tipo triface (03 lados, sendo 02 lados com identificação e 01 lado cego), medindo 0,65m x 3,50m x 03, estrutura interna em cantoneira L de 1" x 1/8" com treliçamento com cantoneira L de ¾" x 1/8", revestido externamente com chapa de alumínio composto com pintura automotiva nas cores indicadas recortado em equipamento tipo Router para encaixe pela parte posterior de acrílico leitoso de 3mm, aplicação de vinil adesivo calandrado recortado eletronicamente, iluminado internamente por conjuntos de lâmpadas HO de 110w, base interna de sustentação com utilização de 0,5m3 de concreto usinado, instalado em local a ser indicado.	UND.	3
2	Placa de Sinalização (Samu): Confecção de placa de sinalização medindo 0,50m x 1,00m, uniface, estrutura em tubo 50 x 30 para revestimento de chapa galvanizada 24 com aplicação de vinil adesivo calandrado nas cores indicadas e vinil adesivo refletivo na cor branca, e instalado em poste redondo de 2" com 1,20m de altura.	UND.	20
3	Placa Indicativa de Fachada – modelo 1: Confecção e instalação de placa indicativa de fachada em quadro de tubo metálico de 50 x 30, pintura com esmalte sintético, estiramento de lona impressa pelo sistema digital em policromia, aplicação extra de verniz top colt, acabamento tipo moldura em cantoneira L de alumínio. Instalada no local com estrutura suporte própria, fixada através de parafusos e buchas.	M²	500
4	Placa Indicativa de Fachada – modelo 2: Confecção e instalação de placa indicativa de fachada em quadro de tubo metálico de 50 x 30 com 10cm de espessura, pintura com esmalte sintético, estiramento de lona impressa pelo sistema digital em policromia, aplicação extra de verniz top colt, acabamento tipo moldura em cantoneira L de alumínio. Instalada no local com estrutura suporte própria, fixada através de parafusos e buchas.	M²	200
5	Placa de Sinalização Indicativa Aérea: Confecção e instalação de sinalização indicativa aérea medindo 0,80m x 0,60m x 0,05m, dupla face, em chapa de ferro galvanizado 20 com pintura automotiva e aplicação de vinil adesivo impresso pelo sistema digital. Suporte duplo com 02 (duas) peças em tubo redondo de 2" com 0,25m, pintado com pintura automotiva. Flange medindo 0,15m na chapa de 1/4". Os suportes serão instalados no teto a uma altura aproximada de 4,00m.	UND.	30
6	Placa tipo Back Light – modelo 1: Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem". Medidas: 2.00m x 1.00m, em lona com impressão digital, estrutura em cantoneiras de 1½" x 1/8" , tubos 25x25 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 18", acabamento em cantoneira L de alumínio, aplicação de zarcão e esmalte sintético, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas fluorescentes e reatores. Estruturado em poste redondo de 6" medindo 6 metros de altura.	UND.	20
7	Placa tipo Back Light – modelo 2: Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem". Medidas: 3.60m x 2.00m, em lona com impressão digital, estrutura em cantoneiras de 1½" x 1/8" e 1" x1/8", tubos 30x30 na chapa 18, revestidos por chapa galvanizada 18, acabamento em cantoneira L de alumínio, aplicação de zarcão e esmalte sintético, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas fluorescentes e reatores. Estruturado em poste redondo de 10" medindo 6 metros de altura.	UND.	10
8	Placa de Rodovia: Confecção de placa padrão DER medindo 2,00m x 1,00m, uniface, estrutura em chapa galvanizada 18 com pintura no verso na cor preta, e pintura de azul na frente com aplicação de adesivo branco refletivo, com instalação em local definido através de suporte duplo de madeira mista de 3" com 04 metros de altura, com pintura na cor branca.	UND.	30
LOTE II			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	Placa de Sinalização Indicativa tipo Cardápio: Confecção e instalação de sinalização indicativa tipo cardápio medindo 1,00m x 2,00m, em PVC de 5mm com recorte em equipamento tipo router, aplicação de vinil adesivo 3M ou similar com impressão pelo sistema digital e pelo sistema de recorte, aplicação de no local através de fita VHB dupla face ou parafusos e buchas.	UND.	50
2	IPlaca de Sinalização Indicativa de Porta: Confecção e instalação de sinalização indicativa de porta medindo 0,50m x 0,30m, em PVC de 5mm com recorte em equipamento tipo router, aplicação de vinil adesivo 3M ou similar com impressão pelo sistema digital e pelo sistema de recorte, aplicação de no local através de fita VHB dupla face ou parafusos e buchas.	UND.	500
3	Placa de Inauguração: Confecção e instalação de placa do tipo Inauguração. Medidas 0,30m x 0,45m, em aço inox escovado de 1,00mm, gravada em baixo relevo com texto e logomarca em cores, acabamento com 04 (quatro) furos.	UND.	20
4	Placa de Porta (Samu): Confecção de placa de sinalização medindo 0,30m x 0,08m, uniface, estrutura em PVC de 5mm com aplicação de adesivo impresso pelo sistema digital, instalada no local através de fita VHB dupla face.	UND.	80
5	Adesivo Leitoso: Serviços de produção e aplicação de adesivo leitoso 3M com 140 gramas, impresso pelo sistema digital a base de látex com 360 DPI'S de definição, e recorte em equipamento tipo plotter, aplicação de verniz top colt, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e tudo que se fizer necessário. O layout será disponibilizado de acordo com a necessidade da secretaria.	M²	600
6	Adesivo Refletivo: Serviços de produção e aplicação de adesivo refletivo 3M com 140 gramas, impresso pelo sistema digital a base de látex com 360 DPI'S de definição, e recorte em equipamento tipo plotter, aplicação de verniz top colt, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e tudo que se fizer necessário. O layout será disponibilizado de acordo com a necessidade da secretaria.	M²	400

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP– CNPJ Nº 41.246.265/0001-51 **Lote**: **I** pelo valor total de R$ 247.000,00; MARIA L. CAMINHA DA SILVA – ME – CNPJ Nº 18.658.386/0001-99 **Lote: II** pelo valor total de R$ 130.500,00.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AD0E35FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2018

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, informa, que os processos de licenciamento ambiental listados a seguir encontram-se paralisados há mais de 4 (quatro) meses por falta de manifestação dos empreendedores e que, caso os mesmos não compareçam à de Meio Ambiente para as devidas providências no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, os referidos processos serão cancelados e arquivados, estando os empreendedores sujeitos a outras medidas administrativas, quando couber.

Nº DO PROCESSO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF
009/2014	COMPET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	08.888.657/0001-49
19/2014 - 3343.585-6	JUVENAL DA SILVA LIMA	931.840.854-49
28/2014	FBM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. EPP.	14.381.054/0001-59
47/2014	PERNAMBUCO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO	04.239.328/0001-16
3325.116-1/2014	MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA	29.737.368/0037-20
3344.071-7/2014	D'AVILA CONSTRUTORA LTDA	009.972.374-30
15/2015	MERCADINHO E PANIFICADORA CONCEIÇÃO LTDA - ME	10.510.067/0001-20
25/2015	MARIO CAVALCANTI DE SANTANA	690.229.178-00
32/2015	LAÉRCIO DE SOUZA RIBEIRO NETO	772.227.090-87
33/2015	FBM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. EPP.	14.381.054/0001-59
45/2015	SUELY DE LIMA BERNADINO	478.520.974-72
48/2015	CANTA INCORPORAÇÕES LTDA	16.713.205/0001-54
58/2015	CARLOS ANTONIO DANTAS VALENÇA	149.699.474-49
61/2015	BRUNA MARIA SILVA FERREIRA	103.315.134-39
73/2015	A J DE LIRA APOIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	10.706.635/0001-62
74/2015	REBRAS- RECICLAGEM BRASILEIRA	11.348.112/0001-54
90/2015	CONSTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA. - EPP.	18.637.402/0001-67
105/2015	FERNANDO SENA MARANHÃO FILHO	039.435.134-75
111/2015	PRONTOCLÍNICA TORRES GALVÃO	09.251.115/0001-23
124/2015	MIRELLA PAULINO FUCALE	027.636.774-01
136/2015	INCORPORADORA RICA LTDA	21.681.780/0001-52
145/2015	BOSQUE DO JANGA SPE LTDA	19.807.672/0001-31
156/2015	CASA NINO COMÉRCIO LTDA	10.455.975/0001-68
169/2015	RODRIGO J. W. DA CUNHA JUNIOR	962.017.034-20
170/2015	CONSFLY INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	15.208.187/0001-90
173/2015	CBMC- COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	13.196.196/0001-83
175/2015	MAANAIN MINERAÇÃO LTDA	17.586.316/0001-00
182/2015	PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS	02.534.914/0001-68
190/2015	PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENT	08.693.093/0002-70
218/2015	VP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI	22.405.562/0001-58
220/2015	PAULO SERGIO MONTEIRO ALVES	084.587.744-53
229/2015	CONSTRUTORA CAVALCANTI CÂMARA LTDA	11.970.766/0001-15
234/2015	JONAS VIEIRA GOMES FILHO	375.178.484-53
235/2015	NAJA CONSTRUÇÕES E LOC. LTDA	24.438.954/0001-49
238/2015	INDÚSTRIA E COMÉRCIO POWER MATIC LTDA	01.464.374/0004-73
254/2015	MARIA EMILIA GOMES MONTEIRO SILVA	071.742.764-15
256/2015	GLEISON DA SILVA FELICIANO	107.755.504-00
270/2015	M.L. GALVÃO DE ARAÚJO MERCADO LTDA - ME	14.913.424/0001-51
271/2015	INCORPORADORA RICA LTDA	21.681.780/0001-52
272/2015	LEMOS ENGENHARIA LTDA	05.204.964.0001/75
287/2015	NORLIMP IND. DE PAPEIS LTDA	-
288/2015	ANNY CYBELLE GOMES DA SILVA - ME	15.002.531/0001-90
310/2015	OLIVEIRA & PEREIRA LTDA	09.097.755/0001-20
336/2015	CASALAR EMPREEDIMENTOS IMOB. LTDA	10.736.792/0001-10
341/2015	GUERRA ROCHA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	09.282.122/0001-92
344/2015	ÁGUA MINERAL ESTRELA LTDA	04.452.683/0001-79
351/2015	GUERRA ROCHA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	09.282.122/0001-92
352/2015	CONSTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA	18.637.402/0001-87
357/2015	FBM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. EPP.	14.381.054/0001-59
07/2016	ANA CAROLINA PORTELA DANTAS	173.518.984-72
09/2016	V. E. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	10.272.689/0001-67
14/2016	EDISLON WELLINGTON PEREIRA DE ARRUDA	048.717.754-10
17/2016	AUTO POSTO NATAL LTDA	06.914.1821/0001-92
29/2016	CARLOS ANTÔNIO DANTAS VALENÇA	320.590.004-91
59/2016	DUPLA- ASSESSORIA, REPRESENTAÇÕES E LOGÍSTICA	11.451.863/0001-00
66/2016	VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA	006.713.873-08
76/2016	AMANDA MICHELLE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	112.271.864-01
82/2016	RED LUB INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	09.527.270/0001-20
108/2016	ROMAGUERA PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - ME	23.870.762/0001-44
122/2016	ROSENILDO SEVERINO DA SILVA- ME	11.305.541/0001-44
126/2016	PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - EPP	17.211.766/0001-18
127/2016	PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - EPP	17.211.766/0001-18
128/2016	VP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI - ME	22.405.562/0001-58
137/2016	VAREJÃO B. JESUS LTDA	08.043.044/0001-00
141/2016	LOURENÇO QUIRINO MENDONÇA	078.195.794-04
146/2016	SUPERMERCADO BARRACÃO- EIRELLE EPP	21.993.180/0001-20
155/2016	PANIFICADORA RAINHA LTDA	24.157.992/0001-23
157/2016	PLÁCIDO ROBERTO MELO DE SOUZA	148.509.664-20
168/2016	C. ALVES DE ARRUDA MERCADINHO - ME	24.618.759/0001-09
187/2016	COMERCIAL DE ALIMENTOS MENOR PREÇO- EIRELI - EPP	22.109.622/0001-95
198/2016	DROGARIA SÃO PAULO S.A	61.412.110/0001-55
218/2016	4 PILARES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME	20.996.551/0001-11
229/2016	ARAÚJO GALVÃO TRANSP. E SERV. EIRELI - ME/SAFIRA MINERAL	18.041.469/0001-07
248/2016	ROCHA MAIA MINIMERCADO LTDA ME	25.164.106/0001-51
249/2016	AGRA ENGENHARIA EIRELI - EPP	24.301.569/0001-55
256/2016	ALEXSANDRO FERREIRA DE LIMA	22.848.716/0001-86
269/2016	CARLA DE OLIVEIRA GÁS -ME	23.539.964/0001-08
285/2016	JOSÉ GONÇALVES RAMOS GÁS -ME	07.774.744/0001-02

291/2016	ODEBRECHT AMBIENTAL RMR/GOIANA SPE S.A.	17.119.291/0001-34
297/2016	LUCI SILVA BARBOSA DE ARAÚJO	166.746.184-20
313/2016	JOÃO PEREIRA DE FRANÇA NETO 07168228498	071.682.284.98
318/2016	HONORIVAL ALVES MACIEL	673.735.268-53
338/2016	PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP	17.211.766/0001-18
360/2016	COMPET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.	08.888.657/0001-49
363/2016	RIOS DAS PEDRAS LTDA -EEP	01.024.919/0001-88
368/2016	BELA VISTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI-ME	22.952.129/0001-32
373/2016	JFN INCORPORADORA LTDA - ME	11.675.048/0001-16
380/2016	FBM CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÃO LTDA EPP	14.381.054/0001-59
392/2016	CIA INDUSTRIAL DE MÓVEIS PATENTE FAIXA AZUL(FERRARI INDÚSTRIA DE VINAGRE E PRODUTOS DO LAR LTDA-EPP)	10.775.112/0001-78
400/2016	PRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -ME	25.298.156/0001-21
27/2017	GC CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA-EPP	20.428.119/0001-77
32/2017	LUIZ CARLOS PESTANA FILHO - EIRELI	11.047.745/0001-22
41/2017	DELORME CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA - EPP	17.780.969/0001-25
64/2017	CARLOS EDUARDO MORAIS FLORENCIO ME	26.722.961/0001-01
74/2017	MATHEUS DOMINGUES TORRES 11386753424	27.240.741/0001-04
77/2017	ACLF EMPREENDIMENTOS LTDA (PORTO CARIBE EMPRENDIMENTOS)	03.599.865/0001-04
92/2017	GERA GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	14.699.139/0001-80
105/2017	AMARO JOSINALDO DA SILVA	-
108/2017	AIRES FERREIRA DA SILVA	165.906.114.20
136/2017	FLÁVIA ALBURQUERQUE LIRA PONTUAL	028.884.714-85
152/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA EPP	03.696.677/0001-02
155/2017	PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP	17.211.766/0001-18
156/2017	MADEIRAS FRISO LTDA	01.895.125/0001-90
173/2017	CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA	244.651.194-53
175/2017	ANDRÉ M. OLIVEIRA EIRELI	12.663.193/0001-40
176/2017	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	025.066.854-80
182/2017	FERNANDO MAURO DO AMARAL SABINO PINHO	038.654.524-34
185/2017	HARROP NORONHA EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP	26.758.231/0001-52
190/2017	BAHIA HANKEN CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	13.279.199/001-80
191/2017	WILLIAN CONSTANTINO DA SILVA JUNIOR	041.581.384-00
195/2017	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	048.019.154-93
196/2017	RENAN DADALTO CONSTRUTORA EIRELI	26.762.280/0001-69
197/2017	PAULO HENRIQUE CORREIA DE ARAÚJO	890.388.004-87
198/2017	ECONCRETA ENGENHARIA LTDA	13.230.392/0001-27
199/2017	AJ DE LIRA APOIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	10.706.635/0001-62
200/2017	AJ DE LIRA APOIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	10.706.635/0001-62
201/2017	CASTROANNE INCORPORAÇÕES LTDA	16.904.910/0001-39
202/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	03.696.677/0001-02
203/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	03.696.677/0001-02
204/2017	S.B. DA SILVA BAR E RESTAURANTE - ME	09.284.584/0001-49
205/2017	JEFERSON FELISMO DOS SANTOS	17.889.530/0001-35
208/2017	JOSÉ LUIZ MEDEIROS DE BRITO SOBRINHO	001.153.204-00
209/2017	JFN INCORPORADORA LTDA	11.676.048/0001-16
210/2017	LEONIDAS DA SILVA TRISTÃO - ME	03.901.999/0001-38
211/2017	ROBERVAL GONÇALVES DE FARIAS - ME	02.642.33/0001-97
212/2017	J.C.S. CONSTRUTORA EIRELI-EPP	21.399.238/0001-01
216/2017	AIT CONSTRUÇÕES LTDA- ME	04.930.407/0001-79
220/2017	MDM D INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	00.640.872/0001-14
222/2017	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	10.408.839/0001-17
223/2017	MERCANTIL DE ALIMENTOS IDEAL LTDA-EPP	25.244.442/0001-04
224/2017	AB FERNANDES ENGENHARIA LTDA - EPP	19.325.439/0001-12
226/2017	ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.520.783/0001-41
227/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	03.696.677/0001-02
228/2017	ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.520.783/0001-41
229/2017	FELIPE JOSÉ GONDIM RABELO BASTOS - ME	23.784.666/0001-83
230/2017	TEIXEIRA E SEBASTIÃO AUTO PEÇAS LTDA - ME	17.331.951/0001-46
231/2017	FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO	933.982.394-04
233/2017	BG INCORPORADORA LTDA	19.337.085/0001-26
234/2017	NORTE ENGENHARIA E SERV. EIRELI E BASTEC EMPREEND. E SERV.EIRELI	27.664.431/0001-09
237/2017	MARANHÃO GURGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.621.418/0001-32
238/2017	PEDRA ENGENHARIA EIRELI	15.417.111/0001-75
239/2017	GOMES E RIBEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	25.366.879/0001-10
242/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	03.696.677/0001-02
245/2017	A&C COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	25.404.415/0001-51
246/2017	METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	08.981.688/0001-40
247/2017	PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP	17.211.766/0001-18
248/2017	AUDAX QUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	50.770.643/0008-69
249/2017	DENISE CRUZ DA SILVA - ME	06.303.782/0001-14
254/2017	MARINHO MARCÁRIO DA SILVA	405.320.387.20
256/2017	FÁBIO AUGUSTO SENA DE SIQUEIRA	028.783.854-46
259/2017	FELIPE JOSÉ GONDIM RABELO BASTOS - ME	012.744.344-40
260/2017	PEDRO CORREIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI EPP	25.051.470.0001-05
261/2017	BOMFIM VANDERLEI LTDA - ME	06.096.444/0001-59
263/2017	R X R CONSTRUÇÕES LTDA	12.045.262/0001-51
264/2017	SHUERCK INCORPORAÇÃO EIRELI EPP.	15.465.192/0001-89
265/2017	PONTO ALTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.602.927/0001-09
266/2017	HUGO LEONARDO SANTOS DA SILVA	032.369.364-44
267/2017	CASTROANNES INCORPORAÇÕES LTDA	16.904.910/0001-39
268/2017	OZIAS JOSÉ DE SANTANA	831.865.904-00
271/2017	J.E ENGENHARIA - ME LTDA	26.247.531/0001-77
272/2017	CONSTRUTORA ACIOLI LINS LTDA - ME	17.384.681/0001-31
274/2017	GABRIEL SÁ SANTOS DE ALMEIDA	705.685.054-50
275/2017	CONSTRUTORA T. AMORIM - EIRELI - ME	26.670.369/0001-03
276/2017	PERDET PERNAMBUCO DEDETIZAÇÃO LTDA - ME	35.408.426/0001-63
277/2017	R.F. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	11.073.310/0001-52
279/2017	JOSÉ MARIO RODRIGUES DA PAZ	28.759.172/0001-62
280/2017	BG INCORPORADORA LTDA	19.337.085/0001-26

282/2017	IMOBILIÁRIA LEONARDO BATISTA	03.759.498/0001-69
283/2017	LIRA JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO - EIRELI	17.705.057/0001-99
284/2017	LIRA JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO - EIRELI	17.705.057/0001-99
285/2017	PEDRA ENGENHARIA EIRELI - EPP	15.417.111/0001-75
286/2017	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA - EPP	27.914.433/0001-09
287/2017	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA - EPP	27.914.433/0001-09
288/2017	PORTO NETO ENGENHARIA LTDA - EPP	26.081.066/0001-47
289/2017	VILA DO CONDE INVESTIMENTOS EIRELI-ME	28.143.947/0001-70
291/2017	AXEL GEORGE MARIA SAXINGER	900.336.474-53
292/2017	RR ARRUDA ENGENHARIA LTDA - EPP	28.641.005/0001-12
293/2017	MARCIO LINS FERRIRA DO NASCIMENTO	064.153.624-02
294/2017	CLÍNICA ELO LTDA - ME	10.437.279/0003-90
295/2017	MANUEL DE SIQUEIRA GOMES	047.870.134-91
296/2017	JOSÉ MARCOS DE SOUZA BASTOS	28.530.925/0001-63
297/2017	PONTO ALTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	20.602.927/0001-09
298/2017	FORTE GÁS EIRELI	26.979.787/0001-79
299/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	03.696.677/0001-02
300/2017	CONSTRUTORA MACIEL MONTEIRO EIRELI	08.934.740/0001-07
301/2017	CONSTRUTORA BILIO LTDA	13.133.032/0001-07
303/2017	AIT CONSTRUÇÕES LTDA- ME	04.930.407/0001-79
304/2017	GMF CONSTRUTORA LTDA	13.432.278/0001-80
306/2017	ARMAZÉM CORAL LTDA	11.623.188/0026-07
309/2017	JOSÉ OSCAR LINS	692.775.834-87
310/2017	VENEZATUR LTDA	01.842.465/0001-52
311/2017	LAR INCORPORAÇÕES	28.204.384/0001-83
314/2017	MARIA NEUSIMAR LEITE RIBEIRO VIANA ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA	24.011.646/0001-32
316/2017	C E P MESQUITA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA	28.628.276/0001-38
317/2017	ANDRÉA FRANKLIN LIRA DE SOUZA	030.699.854-83
318/2017	JOSÉ GONÇALVES RAMOS GÁS - ME	07.774.744/0001-02
321/2017	CONSTRUTORA MACIEL MONTEIRO EIRELI	08.934.740/0001-07
322/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS	25.139.127/0001-17
323/2017	REPARUSI USINAGEM DE CAMPO LTDA - ME	15.512.963/0001-41
324/2017	PAULO CISNEIRO BEZERRA CAVALCANTE FILHO	104.013.854-34
325/2017	CONSTRUTORA JOÃO DE BAIRRO LTDA	12.882.759/0001-24
326/2017	CONSTRUTORA JOÃO DE BAIRRO LTDA	12.882.759/0001-24
327/2017	D E M IMÓVEIS COSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	28.800.699/0001-93
329/2017	SECRTARIA DE SAÚDE DE PAULISTA	10.408.839/0001-17
334/2017	DAVID FRANCISCO DO CARMO	707.800.724-72
335/2017	NELSON ANANIAS JORDAO	066.718.614-04
337/2017	LDL INCORPORARA LTDA -EPP	27.846.520/0001-76
338/2017	HARROP NORONHA EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP	26.758.231/0001-52
340/2017	BG INCOPORAÇÃO LTDA	19.337.085/0001-26
341/2017	W CORREIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	28.677.867/0001-03
342/2017	RENAN DADAUTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	26.762.280/0001-69
343/2017	LARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	03.696.677/0001-02
344/2017	WB INCORPORAÇÕES LTDA -EPP	17.781.110/0001-30
345/2017	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	038.674.084-40
346/2017	AGFF COMÉRCIO DA ALIMENTOS LTDA-ME	28.842.637/0001-44
347/2017	HRF CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP	28.626.673/0001-70
348/2017	CHARLITON DE SOUZA CABRAL	28.035.304/0001-03
351/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
355/2017	SECRATERIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
357/2017	LOCALIZALEGALIZE IMOBILIÁRIA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL LTDA - ME	16.639.633/0001-84

Paulista, 08 de outubro de 2018

DIMITRI ESMERALDO TELES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:73707862

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2018

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, publica, a seguir, as informações relativas às licenças, certidões e autorizações ambientais concedidas por esta secretaria no período referente ao 2º trimestre do ano de 2018, conforme preconiza o artigo 5º, inciso VIII do Decreto Municipal 47/2016 de 24 de agosto de 2016.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 2º Trimestre 2018				
Nº DA LICENÇA	**EMISSÃO**	**TIPO**	**EMPREENDEDOR**	**CNPJ/CPF**
894	03/04/2018	LI	ACLF EMPREENDIMENTOS LTDA	03.599.865/0001-04
895	04/04/2018	LO	ERICA MARIA DA SILVA GÁS LTDA - ME	25.258.354/0001-61
896	04/04/2018	LO	PEREIRA GLP LTDA - ME	10.189.459/0001-39
897	04/04/2018	AAS	BOECKMANN COMERCIO E SERVICO LTDA	04.226.525/0001-09
898	09/04/2018	LP + LI	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.408.839/0001-17
899	09/04/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
900	09/04/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
901	09/04/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
902	09/04/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
903	09/04/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
904	09/04/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
905	09/04/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
906	16/04/2018	LP	INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	11.507.415/0001-72
907	17/04/2018	AAS	BOECKMANN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.226.525/0001-09

908	17/04/2018	AA	BOECKMANN COMERCIO E SERVICO LTDA	04.226.525/0001-09
909	18/04/2018	LO	VIP POSTOS E SERVIÇOS LTDA	02.883.979/0001-19
910	18/04/2018	LP+LI	EXCEL IMOBILIARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP	21.548.883/0001-49
911	19/04/2018	CA	SORELLE INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI-EPP	28.874.735/0001-63
912	19/04/2018	CA	SOTIL SERVIÇOS LTDA	24.074.098/0001-90
913	19/04/2018	CA	PE-22 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	21.649.342/0001-07
914	19/04/2018	AAS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.408.839/0001-17
915	20/04/2018	CA	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS	41.025.313/0001-81
916	20/04/2018	LI	INCORPORADORA AURORA SPE LTDA	18.521.320/0001-52
917	23/04/2018	LS	INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	11.507.415/0001-72
918	24/04/2018	LS	JARDIM MOTO PEÇAS LTDA - ME	00.563.631/0001-19
919	25/04/2018	CA	AUTO POSTO JANGA E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	20.242.408/0001-87
920	25/04/2018	CA	POSTO SHOPPING LTDA	04.198.744/0001-13
921	25/04/2018	LI	ACLF SBM PE 22 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	15.610.947/0001-91
922	25/04/2018	LO	SAINT-GOBAIN DO BRASIL INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	61.064.838/0129-05
923	26/04/2018	CA	PLASTICHAPA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI - EPP	28.477.167/0001-67
924	26/04/2018	LS	PROTECTA CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - ME	27.191.066/0001-62
925	26/04/2018	LP	PARATIBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	26.831.631/0001-46
926	27/04/2018	LO	CONDOMÍNIO PARK EMPRESARIAL RB	22.590.314/0001-24
927	27/04/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
928	27/04/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
929	27/04/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
930	27/04/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
931	02/05/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
932	02/05/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
933	03/05/2018	LO	PRESSGAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	05.421.827/0001-92
934	10/05/2018	CA	EXCELÊNCIA AMBIENTAL – ENGENHARIA E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA-ME	23.705.879/0001-72
935	10/05/2018	LP	L. W. LUNA DE CASTRO - ME	28.051.801/0001-03
936	10/05/2018	CA	M.T DOS SANTOS ALIMENTOS - ME	24.061.888/0001-30
937	11/05/2018	LS	COMERCIAL DE ALIMENTOS EXTRA COMPRA EIRELI - EPP	22.207.156/0001-80
938	16/05/2018	CA	NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA	08.042.053/0001-87
939	17/05/2018	CA	LENILDO PRIMIANO DA CUNHA - ME	22.074.915/0001-84
940	22/05/2018	LO	ROSA BRANCA H20 LTDA ME	04.935.584/0001-48
941	24/05/2018	LS	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/1586-18
942	24/05/2018	LO	AUTOPOSTO JARDIM PAULISTA LTDA	23.730.795/0001-09
943	28/05/2018	LO	PRODUTOS ALIMENTÍCEOS BETTY KELLY LTDA ME	00.935.581/0001-53
944	04/06/2018	LO	UTR – UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS PAULISTA LTDA - EPP	24.261.733/0001-48
945	13/06/2018	LO	BANDEIRA ÁGUA MINERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	14.476.673/0001-27
946	15/06/2018	CA	VL & BERTOLIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	27.014.996/0001-40
947	19/06/2018	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
948	19/06/2018	LI	VL & BERTOLIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	27.014.996/0001-40
949	20/06/2018	CA	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI	20.474.613/0003-30

AA – Autorização Ambiental LP – Licença Prévia LI – Licença de Instalação

AAS – Autorização Ambiental de Supressão LS – Licença Simplificada CA – Certidão Ambiental

LO – Licença de Ambiental de Operação

A Licença Prévia e de Instalação N° 898-NULIC/2018 substitui a Licença Prévia e de Instalação Nº 617-DICON/2018.

Paulista, 08 de outubro de 2018

DIMITRI ESMERALDO TELES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:8E255D26

